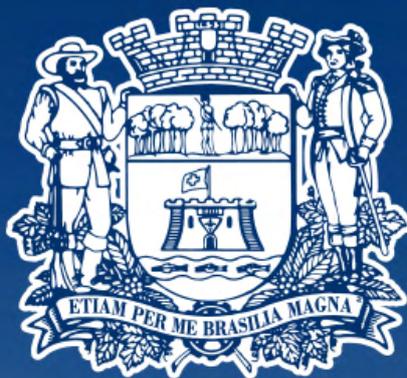


IMPRENSA OFICIAL

PODER EXECUTIVO



JUNDIAÍ

PREFEITURA





JUNDIAÍ

PREFEITURA

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

Administração.....	03 a 06
Iprejun.....	06 e 07
Cijun.....	07 e 08
Dae.....	08
Escola de Gestão Pública.....	09
Faculdade de Medicina de Jundiaí.....	09 a 12
Cultura.....	12
Educação.....	12
Fumas.....	12 e 13
Infraestrutura e Serviços Públicos.....	13
Assistência e Desenvolvimento Social.....	13
Planejamento Urbano e Meio Ambiente.....	13 e 14
Gestão de Pessoas.....	14 a 27
Portarias.....	27
Decretos.....	28 a 32

PODER LEGISLATIVO

Poder Legislativo.....	32 e 33
------------------------	---------



ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA. PROCESSO Nº 25592-7/2018. ASSINATURA: 23/01/2019. OBJETO: Fornecimento futuro de ACETILSALICILICO ACIDO 100MG, CINARIZINA 25MG E OUTROS - RP. VALOR(ES): Item(ns): 4 - ENALAPRIL MALEATO 20 MG COMPRIMIDO SULCADO.-REGISTRO NA ANVISA E LAUDO DE ANÁLISE DE CONTROLE DE-QUALIDADE.-PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 12 MESES A PARTIR-DA DATA DE ENTREGA.-* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE BARRAS E A-EXPRESSÃO “PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO” *- MARCA: GENÉRICO/CIMED - R\$ 0.0440 POR COMPRIMIDO - COTA PRINCIPAL.4 - ENALAPRIL MALEATO 20 MG COMPRIMIDO SULCADO.-REGISTRO NA ANVISA E LAUDO DE ANÁLISE DE CONTROLE DE-QUALIDADE.-PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 12 MESES A PARTIR-DA DATA DE ENTREGA.-* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE BARRAS E A-EXPRESSÃO “PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO” *- MARCA: GENÉRICO/CIMED - R\$ 0.0440 POR COMPRIMIDO - COTA RESERVADA.7 - ENALAPRIL MALEATO 5 MG COMPRIMIDO.-REGISTRO A ANVISA E LAUDO DE ANÁLISE DE CONTROLE DE-QUALIDADE.-PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE-ENTREGA.-* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE BARRAS E A-EXPRESSÃO “PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO” *- MARCA: GENÉRICO/CIMED - R\$ 0.0469 POR COMPRIMIDO - COTA PRINCIPAL.7 - ENALAPRIL MALEATO 5 MG COMPRIMIDO.-REGISTRO A ANVISA E LAUDO DE ANÁLISE DE CONTROLE DE-QUALIDADE.-PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE-ENTREGA.-* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE BARRAS E A-EXPRESSÃO “PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO” *- MARCA: GENÉRICO/CIMED - R\$ 0.0469 POR COMPRIMIDO - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 211/2018. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 29.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. PROCESSO Nº 25592-7/2018. ASSINATURA: 23/01/2019. OBJETO: Fornecimento futuro de ACETILSALICILICO ACIDO 100MG, CINARIZINA 25MG E OUTROS - RP. VALOR(ES): Item(ns): 1 - ACETILSALICILICO ACIDO 100 MG COMPRIMIDO.-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E LAUDO DE ANALISE DE-CONTROLE DE QUALIDADE.-PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVERA SER DE 12 MESES A PARTIR-DA DATA DA ENTREGA.-* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CÓDIGO DE BARRAS-E A EXPRESSÃO “PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO” *- MARCA: DORMEC 100MG CX C/100STR X 10CPR|IMEC - R\$ 0.0268 POR COMPRIMIDO - COTA PRINCIPAL.1 - ACETILSALICILICO ACIDO 100 MG COMPRIMIDO.-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E LAUDO DE ANALISE DE-CONTROLE DE QUALIDADE.-PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVERA SER DE 12 MESES A PARTIR-DA DATA DA ENTREGA.-* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CÓDIGO DE BARRAS-E A EXPRESSÃO “PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO” *- MARCA: DORMEC 100MG CX C/100STR X 10CPR|IMEC - R\$ 0.0268 POR COMPRIMIDO - COTA RESERVADA.3 - BETAMETASONA FOSFATO DISSODICO 3 MG + BETAMETASONA ACETATO-3 MG:-COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.-PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA-ENTREGA.-* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CÓDIGO DE BARRAS *- MARCA: BETA-LONG CX C/25AMP X 1ML|JUNIAO QUIMICA - R\$ 6.0799 POR AMPOLA - COTA PRINCIPAL.3 - BETAMETASONA FOSFATO DISSODICO 3 MG + BETAMETASONA ACETATO-3 MG:-COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.-PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA-ENTREGA.-* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CÓDIGO DE BARRAS *- MARCA: BETA-LONG CX C/25AMP X 1ML|JUNIAO QUIMICA - R\$ 6.0799 POR AMPOLA - COTA RESERVADA.5 - CARBAMAZEPINA 200 MG CMP.-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.-PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA-ENTREGA.-* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CÓDIGO DE BARRAS *- MARCA: CARBAMAZEPINA 200MG CX C/50BLT X 10CPR GENERIO|TEU - R\$ 0.1100 POR COMPRIMIDO - COTA PRINCIPAL.5 - CARBAMAZEPINA 200 MG CMP.-REGISTRO NO MINISTERIO DA

SAUDE.-PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA-ENTREGA.-* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CÓDIGO DE BARRAS *- MARCA: CARBAMAZEPINA 200MG CX C/50BLT X 10CPR GENERIO|TEU - R\$ 0.1100 POR COMPRIMIDO - COTA RESERVADA.8 - FLUOXETINA 20 MG CMP OU CAPS.-* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CODIGO DE BARRAS *- MARCA: FLUOXETINA 20MG CX C/5BLT X 14CAP GENERICO|TEUTO - R\$ 0.0687 POR COMPRIMIDO - COTA PRINCIPAL.8 - FLUOXETINA 20 MG CMP OU CAPS.-* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CODIGO DE BARRAS *- MARCA: FLUOXETINA 20MG CX C/5BLT X 14CAP GENERICO|TEUTO - R\$ 0.0687 POR COMPRIMIDO - COTA RESERVADA.10 - ESPIRONOLACTONA 25MG COMPRIMIDO.-REGISTRO NA ANVISA E LAUDO DE ANÁLISE DE CONTROLE DE-QUALIDADE.-PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE-ENTREGA.-* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE BARRAS E A-EXPRESSÃO “PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO” *- MARCA: ALDOSTERIN 25MG CX C/10BLT X 20CPR REV|ASPEN - R\$ 0.1479 POR COMPRIMIDO - COTA PRINCIPAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 211/2018. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 29.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: KÁTIA CILENE DIAS QUARANTA DISTR MEDCS - ME. PROCESSO Nº 25592-7/2018. ASSINATURA: 23/01/2019. OBJETO: Fornecimento futuro de ACETILSALICILICO ACIDO 100MG, CINARIZINA 25MG E OUTROS - RP. VALOR(ES): Item(ns): 6 - CLOMIPRAMINA 25 MG CMP.-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.-PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA-ENTREGA.-* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CODIGO DE BARRAS *- MARCA: GENERICO - E.M.S - R\$ 0.6000 POR COMPRIMIDO - COTA RESERVADA.10 - ESPIRONOLACTONA 25MG COMPRIMIDO.-REGISTRO NA ANVISA E LAUDO DE ANÁLISE DE CONTROLE DE-QUALIDADE.-PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE-ENTREGA.-* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE BARRAS E A-EXPRESSÃO “PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO” *- MARCA: GENERICO -E.M.S - R\$ 0.1500 POR COMPRIMIDO - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 211/2018. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 29.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: PARTNER FARMA DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA ME. PROCESSO Nº 25592-7/2018. ASSINATURA: 23/01/2019. OBJETO: Fornecimento futuro de ACETILSALICILICO ACIDO 100MG, CINARIZINA 25MG E OUTROS - RP. VALOR(ES): Item(ns): 11 - CARVEDILOL 12,5 MG CMP.-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.-PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA-ENTREGA.-* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CÓDIGO DE BARRAS *- MARCA: KARVIL 12,5MG / TORRENT - R\$ 0.0968 POR COMPRIMIDO - COTA PRINCIPAL.11 - CARVEDILOL 12,5 MG CMP.-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.-PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA-ENTREGA.-* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CÓDIGO DE BARRAS *- MARCA: KARVIL 12,5MG / TORRENT - R\$ 0.0968 POR COMPRIMIDO - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 211/2018. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 29.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: PORTAL LTDA.. PROCESSO Nº 25592-7/2018. ASSINATURA: 23/01/2019. OBJETO: Fornecimento futuro de ACETILSALICILICO ACIDO 100MG, CINARIZINA 25MG E OUTROS - RP. VALOR(ES): Item(ns): 2 - CINARIZINA 25 MG CMP.-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.-PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA-ENTREGA.-* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CÓDIGO DE BARRAS *- MARCA: CINARIZINA 25 MG / RANBAXY - R\$ 0.0830 POR COMPRIMIDO - COTA PRINCIPAL.2 - CINARIZINA 25 MG CMP.-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.-PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA-ENTREGA.-* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CÓDIGO DE BARRAS *- MARCA: CINARIZINA 25 MG / RANBAXY - R\$ 0.0830 POR COMPRIMIDO - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 211/2018. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 29.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: CIRURG.FERNANDES COM. MATS.CIRURG. HOSPIT.SOC.LTDA. PROCESSO Nº 29814-1/2018.



ADMINISTRAÇÃO

ASSINATURA: 30/01/2019. OBJETO: Fornecimento futuro de ESCOVA ENDOCERVICAL, ESPECULO VAGINAL E OUTROS - RP - UGPS. VALOR(ES): Item(ns): 1 - ESCOVA ENDOCERVICAL ESTERIL-DESCARTAVEL-HASTE DE PLASTICO, CILINDRICA OU FACETADA-CERDAS MACIAS NUMA DAS EXTREMIDADES, DISTRIBUIDA EM FORMA-TO CONICA-EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME-TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA-DEVERA CONTER DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE-E VALIDADE-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE- MARCA: KOLPLAST - R\$ 0.1800 POR PECA - COTA PRINCIPAL.1 - ESCOVA ENDOCERVICAL ESTERIL-DESCARTAVEL-HASTE DE PLASTICO, CILINDRICA OU FACETADA-CERDAS MACIAS NUMA DAS EXTREMIDADES, DISTRIBUIDA EM FORMA-TO CONICA-EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME-TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA-DEVERA CONTER DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE-E VALIDADE-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE- MARCA: KOLPLAST - R\$ 0.1800 POR PECA - COTA RESERVADA.2 - ESPECULO VAGINAL DE COLLINS, ESTERIL, TAMANHO PEQUENO-DESCARTAVEL-ATOXICO-APIROGENICO-POLIESTIRENO CRISTAL-SEM LUBRIFICACAO-BORDAS ATRAUMATICAS-COM PARAFUSO ROSQUEADO E ROSCA TIPO BORBOLETA-ELEMENTOS ARTICULADOS, SIMETRICOS, ABERTURA E FECHAMENTO-COMPLETO-MEDINDO ENTRE 148 A 157 MM DE COMPRIMENTO TOTAL E 25 A-28 MM DE LARGURA-EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME-TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA-DEVERA CONTER DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE-E VALIDADE-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE- MARCA: KOLPLAST - MODELO GYNUS - R\$ 0.6900 POR PECA - COTA PRINCIPAL.2 - ESPECULO VAGINAL DE COLLINS, ESTERIL, TAMANHO PEQUENO-DESCARTAVEL-ATOXICO-APIROGENICO-POLIESTIRENO CRISTAL-SEM LUBRIFICACAO-BORDAS ATRAUMATICAS-COM PARAFUSO ROSQUEADO E ROSCA TIPO BORBOLETA-ELEMENTOS ARTICULADOS, SIMETRICOS, ABERTURA E FECHAMENTO-COMPLETO-MEDINDO ENTRE 148 A 157 MM DE COMPRIMENTO TOTAL E 25 A-28 MM DE LARGURA-EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME-TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA-DEVERA CONTER DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE-E VALIDADE-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE- MARCA: KOLPLAST - MODELO GYNUS - R\$ 0.6900 POR PECA - COTA RESERVADA.3 - ESPECULO VAGINAL DE COLLINS, ESTERIL, TAMANHO MEDIO-DESCARTAVEL-ATOXICO-APIROGENICO-POLIESTIRENO CRISTAL-SEM LUBRIFICACAO-BORDAS ATRAUMATICAS-COM PARAFUSO ROSQUEADO E ROSCA TIPO BORBOLETA-ELEMENTOS ARTICULADOS, SIMETRICOS, ABERTURA E FECHAMENTO-COMPLETO-MEDINDO ENTRE 156 A 176 MM DE COMPRIMENTO TOTAL E 30 A-35 MM DE LARGURA-EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME-TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA-DEVERA CONTER DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE-E VALIDADE-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE- MARCA: KOLPLAST - MODELO GYNUS - R\$ 0.8300 POR PECA - COTA PRINCIPAL.3 - ESPECULO VAGINAL DE COLLINS, ESTERIL, TAMANHO MEDIO-DESCARTAVEL-ATOXICO-APIROGENICO-POLIESTIRENO CRISTAL-SEM LUBRIFICACAO-BORDAS ATRAUMATICAS-COM PARAFUSO ROSQUEADO E ROSCA TIPO BORBOLETA-ELEMENTOS ARTICULADOS, SIMETRICOS, ABERTURA E FECHAMENTO-COMPLETO-MEDINDO ENTRE 156 A 176 MM DE COMPRIMENTO TOTAL E 30 A-35 MM DE LARGURA-EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME-TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA-DEVERA CONTER DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE-E VALIDADE-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE- MARCA: KOLPLAST - MODELO GYNUS - R\$ 0.8300 POR PECA - COTA RESERVADA.4 - KIT COMPOSTO POR 01 PINCA CHERRON E 5 BOLAS DE ALGODÃO-ESTERIL-CONFECCIONADA EM POLIESTIRENO CRISTAL-COR BRANCA-MEDINDO 26 CM NO SEU MAIOR COMPRIMENTO-FECHAMENTO E TRAVAMENTO ATRAVES DE SISTEMA DENTADO-4 NIVEIS DE PRENSAO-CURVATURA CAUDAL NA PORCAO TERMINAL DO SEU EIXO PRINCIPAL-ESTERILIZADO A OXIDO ETILENO-ACOMPANHADO POR 05 BOLAS DE ALGODAO PURO:-. 100% EM FORMATO CILINDRICO-. DIAMETRO DE 20,0 MM-. ALTURA 25,0 MM-EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TER-MOPLASTICO, COM ABERTURA EM PETALA-TRAZER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA,-LOTE E VALIDADE-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE-O PRAZO DE VALIDADE MINIMO, DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR-DA DATA DE ENTREGA- MARCA: KOLPLAST - R\$ 2.3200 POR KIT - COTA PRINCIPAL.4 - KIT COMPOSTO POR 01 PINCA CHERRON E 5 BOLAS DE ALGODÃO-ESTERIL-CONFECCIONADA EM POLIESTIRENO CRISTAL-COR BRANCA-MEDINDO 26 CM NO SEU MAIOR COMPRIMENTO-FECHAMENTO E TRAVAMENTO ATRAVES DE SISTEMA DENTADO-4 NIVEIS DE PRENSAO-CURVATURA CAUDAL

NA PORCAO TERMINAL DO SEU EIXO PRINCIPAL-ESTERILIZADO A OXIDO ETILENO-ACOMPANHADO POR 05 BOLAS DE ALGODAO PURO:-. 100% EM FORMATO CILINDRICO-. DIAMETRO DE 20,0 MM-. ALTURA 25,0 MM-EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TER-MOPLASTICO, COM ABERTURA EM PETALA-TRAZER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA,-LOTE E VALIDADE-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE-O PRAZO DE VALIDADE MINIMO, DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR-DA DATA DE ENTREGA- MARCA: KOLPLAST - R\$ 2.3200 POR KIT - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 259/2018. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 11.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 002/19. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: EDITORA MODERNA LTDA. PROCESSO: nº 37.343-1/18. ASSINATURA: 29/01/19. VALOR GLOBAL:R\$ 1.227.632,00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS PARA A DISCIPLINA DE INGLÊS, DESTINADOS AOS ALUNOS E DOCENTES DO CURSO DE ENSINO FUNDAMENTAL - 1 AO 5 ANO, DURANTE O ANO LETIVO DE 2019 E PARA COMPOSIÇÃO DA RESERVA TÉCNICA DA UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, INCISO I, C/C ART. 26, DA LEI FEDERAL N. 8666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/19.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 2367/2019 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DAMARI COMERCIO PARA MANUTENCAO LTDA.EPP VALOR TOTAL R\$ 405,00 OBJETO: AQ. PLACA DE ACRICILIO - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. COMPRA DIRETA Nº 180/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 2368/2019 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: LUMA-SIGN LTDA.- ME. VALOR TOTAL R\$ 540,00 OBJETO: AQ. ADESIVO INVERTIDO - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. COMPRA DIRETA Nº 181/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 2370/2019 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: REAME - COLETA DE DADOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 3290,00 OBJETO: MINISTRAR PALESTRA - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. COMPRA DIRETA Nº 183/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 2407/2019 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: J&M COM E SERV DE TELEC E INF LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 401,76 OBJETO: LOCAÇÃO SISTEMA DE TELEFONIA - 04 LOCAIS DISTINTOS - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LEI 4320/64 (ART.2 INC. 1)RES. INAMPMS 273/91 L.M.4230/93 BANCO DO BRASIL C/C 58.041-4 CONVITE Nº 64/2018.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 2408/2019 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: J&M COM E SERV DE TELEC E INF LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 2134,08 OBJETO: LOCAÇÃO SISTEMA DE TELEFONIA - 04 LOCAIS DISTINTOS - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVITE Nº 64/2018.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 2409/2019 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: J&M COM E SERV DE TELEC E INF LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 223,36 OBJETO: LOCAÇÃO SISTEMA DE TELEFONIA - 04 LOCAIS DISTINTOS - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LEI 4320/64 (ART.2 INC. 1)RES. INAMPMS 273/91 L.M.4230/93 BANCO DO BRASIL C/C 58.041-4 CONVITE Nº 64/2018.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 3423/2019 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: J.A.DEMENCIANO BRASIL DISTR. ALIM.E BEB. EIRELI ME VALOR TOTAL R\$ 1496,55 OBJETO: FORNEC. ALIMENTOS PERECIVEIS - UGADV DESTINADO UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL, CONVENIO: FNAS/ MDS/BLOCO DA PROTECAO SOCIAL BASICA COMPRA DIRETA Nº 1847/2018.



ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 3424/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: J.A.DEMENCIANO BRASIL DISTR. ALIM.E BEB. EIRELI ME VALOR TOTAL R\$ 1643,10 OBJETO: FORNEC. ALIMENTOS PERECIVEIS - UGADS DESTINADO UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL, CONVENIO: MDS/BLOCO FINANC. DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE COMPRA DIRETA Nº 1847/2018.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 3425/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: J.A.DEMENCIANO BRASIL DISTR. ALIM.E BEB. EIRELI ME VALOR TOTAL R\$ 135,00 OBJETO: FORNEC. ALIMENTOS PERECIVEIS - UGADS DESTINADO UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL, CONVENIO: MDS/BLOCO FINANC. DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE COMPRA DIRETA Nº 1847/2018.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 3426/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: J.A.DEMENCIANO BRASIL DISTR. ALIM.E BEB. EIRELI ME VALOR TOTAL R\$ 214,70 OBJETO: FORNEC. ALIMENTOS PERECIVEIS - UGADS DESTINADO UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL, CONVENIO: MDS/BLOCO FINANC. DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE COMPRA DIRETA Nº 1847/2018.

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº. 1.488-4/19

Inexigibilidade de Licitação nº 02/19

I - Objeto: Aquisição total de 45.454 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e quatro) unidades de passes de ônibus comum em créditos eletrônicos, de acordo com as necessidades da Unidade de Gestão de Esporte e Lazer

II - Contratada: TRANSURB - Transportes Urbanos de Jundiaí Ltda.

III - Período: 12 (doze) meses

IV - Fundamento Legal: Artigo 25, "caput", c/c artigo 26, da Lei Federal nº 8666/93.

V - Valor Global: R\$ 199.997,60 (cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos).

VI - Justificativa: Os passes comuns (cartão de crédito eletrônico) destinam-se ao uso dos atletas de todas as modalidades e categorias que representam o Município de Jundiaí em competições e campeonatos oficiais.

A contratação da TRANSURB - Transportes Urbanos de Jundiaí Ltda. justifica-se em razão de ser a concessionária exclusiva dos serviços de transporte urbano dentro do Município e única empresa autorizada e responsável pela comercialização dos cartões e créditos eletrônicos dentro do Sistema Municipal de Transporte Coletivo por ônibus, nos termos do Art. 3º, do Regulamento Operacional, aprovado pelo Decreto Municipal nº 21.926, de 16 de novembro de 2009.

Quanto ao valor a ser pago, o preço é fixado por tarifa, nos termos do Decreto Municipal nº 27.258, de 04 de janeiro de 2018.

(Petrus Esteves Teixeira)
Diretor de Planejamento,
Gestão e Finanças

UGEL, em 29 de janeiro de 2019.

Ratifico a justificativa apresentada pelo Sr. Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças, constante dos autos.

Publique-se o respectivo Extrato.

(Luiz Antonio Trientini)
Gestor da Unidade de Esporte e Lazer

ATO DE ADJUDICAÇÃO de 30 de janeiro de 2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 255/18 – Fornecimento de atadura crepe, 13 fios, 10cm x 1,80m, pacote com 12 rolos e outros, sob o Sistema de Registro de Preços.

Processo Administrativo nº 29.477-7/18.

Face ao que consta dos autos, após análise da documentação de habilitação, da análise da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde acerca das amostras e documentos técnicos, do recurso interposto pela empresa Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda, o qual foi analisado pelas Unidades de Gestão de Promoção da Saúde e de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania constante dos autos em epígrafe, às fls. 395/401, RESOLVEMOS:

I – INABILITAR as empresas Medlu Com. Imp. Exp. e Distribuição Ltda, NOS@LIG Produtos Odontológicos Ltda EPP, Proativa Hospitalar Eireli-ME, RCV do Brasil Eireli, USA Indústria e Comércio de Produtos Cirúrgicos, ControllPharma Comércio de Medicamentos Ltda-ME e Ocean Produtos Hospitalares Ltda-EPP, por deixarem de apresentar a documentação de habilitação exigida no Edital no prazo legal concedido e USA Indústria e Comércio de Produtos Cirúrgicos, por deixar de apresentar os documentos exigidos nos itens 9.2.3. (prova de regularidade com a Fazenda Estadual), 9.4.1. (atestado de capacidade técnica), 5.1. do Anexo I (catálogo e amostra) e 5.2. do Anexo I (declaração de disponibilidade e vigência de documentos);

II – DESCLASSIFICAR as propostas das empresas Medevices Produtos Médicos e Hospitalares Ltda-ME (itens 01 e 02 – cotas reservadas) no tocante a validade da proposta, Controllpharma Comércio de Medicamentos Ltda-ME (itens 01, 02 e 03 – cotas reservadas), Farma 2 Produtos para Saúde Ltda-EPP (itens 01, 02, 03 e 04 – cotas reservadas), Biofac Indústria, Comércio e Repres. Eireli-EPP (itens 01, 02, e 03 – cotas reservadas), Ismed Farmacêutica Eireli-EPP (itens 01, 02 e 03 – cotas reservadas) e PHO – Produtos Hospitalares e Odontológicos Ltda (itens 01, 02, 03 e 04 – cotas reservadas), por apresentarem propostas com valores superiores a 10% em relação aos menores preços finais para as cotas principais, nos termos do item 7.2.1. "a", do Edital, Lumar Com. Produtos Farmacêuticos Ltda (itens 01 e 03 - cotas principais), MDA Indústria e Comércio Eireli-EPP (item 02 – cota principal) e Biofac Indústria, Comércio e Repres. Eireli-EPP (item 04 – cota reservada), por não atenderem na íntegra as descrições dos materiais exigidas no Edital;

III – INDEFERIR o recurso apresentado pela empresa Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda, ficando mantida a desclassificação, visto que os pedidos formulados não comportam ser acolhidos;

IV – ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo, que atenderam as exigências da licitação, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

-POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 01, 02 e 03 (cotas principais e reservadas);
-CBS MÉDICO CIENTÍFICA S/A: Item 04 (cotas principal e reservada).

ALEXANDRE CASTRO NUNES
Diretor do Departamento de Compras Governamentais

ATO DE ADJUDICAÇÃO de 28 de janeiro de 2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 307/2018 – Locação de praticável telescópico e praticável pantográfico (plataforma), incluindo o fornecimento, mobilização, montagem, manutenção e desmontagem e demais atividades, para eventos do Município de Jundiaí, sob o Sistema de Registro de Preços

Processo Administrativo nº 036.707-8/18

Face ao que consta dos autos, após análise da documentação apresentada, manifestação da Unidade de Gestão de Cultura acerca dos documentos técnicos, e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido RESOLVEMOS:

I – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa abaixo, por atender às exigências da licitação, inclusive quanto aos requisitos de habilitação e qualificação técnica e operacional:

- JGN LTDA. - EPP: Itens 01 e 02.

LUCIANA LEMES
Pregoeira

ATO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 312/2018 – Fornecimento de medicamentos (glicosamina sulfato 1,5 mg + condroitina 1,2g e outros), sob o Sistema de Registro de Preços. Processo Administrativo nº 36.827-4/2018.

Face ao que consta dos autos, após análise da documentação de habilitação apresentada, e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido RESOLVEMOS:

I – Desclassificar a empresa SANI MEDICAMENTOS EIRELI EPP, por ter cotado material divergente do especificado no edital.

II - Declarar DESERTOS os itens 08 e 12, cotas principal e reservada, devido ausência de proposta classificada.

III – Declarar FRACASSADOS os itens 04,06,07,13 e 16, cota reservada, devido ausência de proposta classificada.

IV – ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo, que atenderam as exigências da licitação, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

-DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORT. EXPORT. LTDA: itens 02,03,09,14 e 15 cotas principal e reservada.

- CM HOSPITALAR S/A, itens 04,06,07,13 e 16 cota principal.-
-INTERLAB FARMACEUTICA LTDA, item 01,05 e 10 cotas principal e reservada.



ADMINISTRAÇÃO

- ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, item 11 cotas principal e reservada.

GERMANO HELIO SGARIONI
Pregoeiro

ATO DE ADJUDICAÇÃO de 31 de janeiro de 2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 320/2018 – Locação de divisória e balcão, sob o sistema de registro de preços, destinado a Unidade de Gestão de Agronegócio, Abastecimento e Turismo
Processo Administrativo nº 36.963-7/2018
Face ao que consta dos autos, após análise da documentação apresentada, manifestação da Unidade de Gestão de Agronegócio, Abastecimento e Turismo acerca da documentação técnica, e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido RESOLVEMOS:

I – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa abaixo, que atendeu as exigências da licitação, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- JGN LTDA EPP: item 01 e 02

HELOISA KLEMM SCARPIM
Pregoeira

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 310/18 – Locação de palco médio, palco de pequeno porte, estrado de madeira com degrau (palanque), palco de grande porte 1, palco de grande porte 2, palco de grande porte especial, e palco de grande porte especial “orbital”, para eventos do Município de Jundiaí, incluindo o fornecimento, mobilização, montagem, manutenção, desmontagem e demais atividades, sob o Sistema de Registro de Preços, HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme Processo Administrativo nº 36.714-4/18:

- F. L. SANI EXPRESS LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA-EPP: item 03 (R\$ 1.040,00/un);
- JGN LTDA-EPP: item 01 (R\$ 1.450,00/un), item 02 (R\$ 1.350,00/un), item 04 (R\$ 3.350,00/un), item 05 (R\$ 7.350,00/un), item 06 (R\$ 18.250,00/un) e item 07 (R\$ 21.000,00/un).

Marcelo Peroni
Gestor de Cultura

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 315/18 - locação de catracas eletrônicas, para eventos do Município de Jundiaí, incluindo o fornecimento, mobilização, montagem, manutenção, desmontagem e demais atividades, sob o Sistema de Registro de Preços, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme processo Administrativo nº 36.835-7/18:

-TWENTY ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA EPP – Item 01 (R\$ 139,90,00/UN)

EDUARDO ALVAREZ
Gestor da Unidade de Agronegócio,
Abastecimento e Turismo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/19

OBJETO: Aquisição de medicamentos (dextrano 70 + hipromelose, colírio (15 ml) e outros), para atendimento a Mandados Judiciais, destinados à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde. ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Compras - Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:00 horas do dia 14 de fevereiro de 2.019.

Pregoeiro Responsável: GERMANO HÉLIO SGARIONI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/19

OBJETO Aquisição de medicamentos (budesonida 400mcg cápsulas inalatórias + inalador e outros), para atendimento a Mandados Judiciais, destinados à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde. ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Compras - Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:30 horas do dia 15 de fevereiro de 2.019.

Pregoeira Responsável: ERIKA MELATO FRARE ROVERI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/19

OBJETO: Aquisição de medicamentos (calcitriol 0,25 mcg, ginkgo biloba 80mg e outros,), para atendimento a Mandados Judiciais, destinados

à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde. ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Compras - Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:00 horas do dia 18 de fevereiro de 2.019.

Pregoeiro Responsável: GUILHERME MARIN POCHOPIEN.

DISPONIBILIDADE DOS EDITAIS NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link “Licitações/Compra Aberta” – Consulta de Licitações – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico - Editais/Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal “Nova Jundiaí”, Departamento de Compras Governamentais – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) cada ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL: logo após o término do seu encaminhamento Sessão de Lances: o início da sessão de lances dar-se-á a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas.

ALEXANDRE CASTRO NUNES
Diretor do Departamento de Compras
Governamentais

IPREJUN

PORTARIA Nº 037 DE 31 DE JANEIRO DE 2019

Resolve aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos integrais, o servidor GENTIL DOMINGUES DE AZEVEDO portador do CPF nº 024.892.408-70 PIS nº 1056192905-7 ocupante do cargo de Agente de Serviços Operacionais, Grupo AOP I/Q do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Jundiaí, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, bem como artigo 14 da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 038 DE 31 DE JANEIRO DE 2019

Resolve aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora FÁTIMA APARECIDA DE FREITAS portadora do CPF nº 045.002.428-80 PIS nº 1086453235-8 ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Grupo TEC I/J do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Jundiaí, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, bem como artigo 14 da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 039 DE 31 DE JANEIRO DE 2019

Resolve aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora MARIA ANGELICA CARRERA DA SILVA portadora do CPF nº 150.443.468-45 PIS nº 1203438066-7 ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Grupo PEB 30h I/J do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Jundiaí, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, bem como artigo 16 da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 040 DE 31 DE JANEIRO DE 2019

Resolve aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora PAULA CRISTIANE POLIZIO BOGAJO portadora do CPF nº 112.160.018-20 PIS nº 1703946913-6 ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Grupo PEB 30h I/J do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Jundiaí, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, bem como artigo 16 da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 041 DE 31 DE JANEIRO DE 2019

Resolve aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora GENI ALVES DE SOUZA SANTOS portadora do CPF nº 152.183.618-36 PIS nº 1209981735-0 ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Grupo PEB 30h I/J do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Jundiaí, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, bem como artigo 16 da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 042 DE 31 DE JANEIRO DE 2019

Resolve aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora WANDA APARECIDA PAPA portadora do CPF nº 867.741.408-82 PIS nº 1061745359-1 ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Grupo TEC I/M do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Jundiaí, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, revogadas as disposições em contrário.



IPREJUN

PORTARIA Nº 043 DE 31 DE JANEIRO DE 2019

Resolve aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora IZABEL DO CARMO GONÇALVES BUENO portadora do CPF nº 155.070.218-13 PIS nº 1072084183-3 ocupante do cargo de Agente de Trânsito, Grupo TEC IK do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Jundiaí, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 044 DE 31 DE JANEIRO DE 2019

Resolve aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos integrais, o servidor OSMÁRIO JORGE DE ARAÚJO NEVES portador do CPF nº 015.973.308-17 PIS nº 1056420731-1 ocupante do cargo de Guarda Municipal, Grupo GMG I/R do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Jundiaí, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 045 DE 31 DE JANEIRO DE 2019

Resolve aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos integrais, o servidor VALDENI FERREIRA DA SILVA portador do CPF nº 461.616.519-04 PIS nº 1207260511-5 ocupante do cargo de Guarda Municipal, Grupo GMG I/T do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Jundiaí, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 046 DE 31 DE JANEIRO DE 2019

Resolve aposentar por Invalidez, com proventos proporcionais, a servidora MARIA LUCIA PALHÃO CHIES portadora do CPF nº 039.751.338-05 PIS nº 1202563428-7 ocupante do cargo de Cozinheira, Grupo AOP I/P do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Jundiaí, com base no artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 41/2003 e EC 70/2012, c/c artigo 10, inciso II, da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 047 DE 31 DE JANEIRO DE 2019

Resolve aposentar por Invalidez, com proventos proporcionais, a servidora ELIANE MARCELLO MELLEIRO portadora do CPF nº 054.277.888-24 PIS nº 1089476185-1 ocupante do cargo de Cozinheira, Grupo AOP I/Q do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Jundiaí, com base no artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 41/2003 e EC 70/2012, c/c artigo 10, inciso II, da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 048 DE 31 DE JANEIRO DE 2019

Resolve aposentar por Invalidez, com proventos proporcionais, a servidora SUELI APARECIDA GALDINO GOMES portadora do CPF nº 712.257.148-34 PIS nº 1042378647-1 ocupante do cargo de Cozinheira, Grupo AOP I/Q do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Jundiaí, com base no artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 41/2003 e EC 70/2012, c/c artigo 10, inciso II, da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 049 DE 31 DE JANEIRO DE 2019

Resolve aposentar voluntariamente, por tempo de contribuição, com proventos calculados pela média, a servidora DALVA MAGIRI PEGORETTI portadora do CPF nº 068.604.638-21 PIS nº 1077869758-1 ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Grupo PEB 30h I/D do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Jundiaí, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, e no artigo 12 da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 050 DE 31 DE JANEIRO DE 2019

Resolve aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos integrais, o servidor JOÃO JORGE ABOU MOURAD portador do CPF nº 040.529.628-26 PIS nº 1084058404-8 ocupante do cargo de Engenheiro, Grupo EA 40h I/T do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Jundiaí, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 051 DE 31 DE JANEIRO DE 2019

Resolve conceder ao servidor ANTONIO FERNANDES DE MATTOS, Agente de Serviços Operacionais, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 120 (cento e vinte) dias, de 17/01/2019 a 16/05/2019, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 052 DE 31 DE JANEIRO DE 2019

Resolve conceder a servidora JACQUELINE BARBOSA DE ANDRADE, Técnico de Enfermagem, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 60 (sessenta) dias, de 08/01/2019 a 08/03/2019, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 053 DE 31 DE JANEIRO DE 2019

Resolve conceder a servidora JESSICA GRACIANE DOS SANTOS PINTO, Agente de Serviços Operacionais, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 90 (noventa) dias, de 13/12/2018 a 12/03/2019, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 054 DE 31 DE JANEIRO DE 2019

Resolve conceder a servidora EIGLA HOFFMAN ROSA MARINATTO, Agente de Serviços Operacionais, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 60 (sessenta) dias, de 20/12/2018 a 17/02/2019, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 055 DE 31 DE JANEIRO DE 2019

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido a servidora MARISA CAUMO, Agente de Desenvolvimento Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 30 (trinta) dias, de 26/01/2019 a 24/02/2019, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 056 DE 31 DE JANEIRO DE 2019

Resolve conceder ao servidor ISMAEL SIMÃO, Motorista de Veículos Leves, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 70 (setenta) dias, de 07/11/2018 a 15/01/2019, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 057 DE 31 DE JANEIRO DE 2019

Resolve conceder a servidora DANIELA TORRES DE FIGUEIREDO, Agente de Desenvolvimento Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 120 (cento e vinte) dias, de 06/01/2019 a 05/05/2019, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 058 DE 31 DE JANEIRO DE 2019

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao servidor JULIANO CHAGAS, Editor de Ilha, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da TVE., por 120 (cento e vinte) dias, de 25/01/2019 a 24/05/2019, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 059 DE 31 DE JANEIRO DE 2019

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao servidor LUIZ ANTONIO ROMANI, Assistente de Manutenção Predial, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da ESEF., por 60 (sessenta) dias, de 31/12/2018 a 28/02/2019, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 060 DE 31 DE JANEIRO DE 2019

Resolve conceder Pensão por Morte, em razão do falecimento do ex-servidor inativo GUERINO OLIVO portador do CPF nº 425.740.138-91 PIS nº 1009727842-1, ocorrido em 18/12/2018 a sua esposa NAIR RIZZI OLIVO portadora do CPF nº 294.343.478-74 à partir de 19/12/2018, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 061 DE 31 DE JANEIRO DE 2019

Resolve interromper o Auxílio-Doença concedido a servidora FÁTIMA APARECIDA ALBINO DE BRITO, Cozinheira, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., à partir de 30 de dezembro de 2018, por motivo de falecimento.

PORTARIA Nº 062 DE 31 DE JANEIRO DE 2019

Resolve conceder Pensão por Morte, em razão do falecimento da ex-servidora inativa CARMEN SILVIA LOPES BOLFARINI portadora do CPF nº 264.065.138-27 PIS nº 1081543305-8, ocorrido em 10/01/2019 ao seu esposo MARCELO DE PIERRE BOLFARINI portador do CPF nº 924.505.988-04 à partir de 11/01/2019, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO
Diretor-Presidente

CIJUN

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN
CNPJ: 67.237.644/0001-79
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 101, processo SEI 2195/2018, que se faz entre a Companhia de Informática de Jundiaí - CIJUN e a empresa Asteriks Tecnologia EIRELI - EPP. Assinatura: 29/1/2019. Valor global: R\$ 39.960,00 (trinta e nove mil, novecentos e sessenta reais). Objeto: Prestação dos serviços, pela CONTRATADA à CONTRATANTE, de integração do PBX IP entre Loway QueueMetrics e Oracle CloudServices (RightNow), customização



CIJUN

de URA para atendimento do *call center* e suporte técnico da integração.
Vigência: 12 (doze) meses.

Jundiaí, 29 de janeiro de 2019
Amauri Marquezi de Luca
Diretor Presidente

DAE

PORTARIA N.º 004, DE 29 DE JANEIRO DE 2019

EDUARDO SANTOS PALHARES, Diretor-Presidente da DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no Processo Administrativo DAE N.º 2738-9/2000,

Considerando os conceitos dotados:

Sinistro de Responsabilidade Civil – Obras: é todo acidente que cause danos a terceiros, pessoais e/ou materiais, em decorrência da execução de obras realizadas pela DAE S/A ou através de empresas contratadas;

Sinistro de Responsabilidade Civil – Operacional: é todo acidente que cause danos a terceiros, pessoais e/ou materiais, em decorrência da operação dos sistemas de água e/ou esgotos.

Considerando a necessidade de homogeneização dos critérios no atendimento de sinistros decorrentes de vazamentos de água e de esgotos;

RESOLVE:

Art. 1º - A Composição da Comissão Permanente para Elaboração de Laudos Conclusivos – CPELC, passa a ter a seguinte composição:

ARMANDO MIETTO JUNIOR	Presidente
DEISE POLVANI	Membro Efetivo
DIEGO RAFAEL PAIVA FERREIRA.....	Membro Efetivo
FELIPE OSHIRO	Membro Efetivo
FRANCISCO LEITE.....	Membro Efetivo
PAOLA RENATA CASTELLO	Membro Efetivo
ULISSES NICIOLI JUNIOR.....	Membro Efetivo
ELISABETH CHAVES ROCHA.....	Membro Suplente
DAYSE FERNANDA DE JESUS CALHEIROS	Membro Suplente
LAÉRCIO PIRES DE CARVALHO.....	Membro Suplente
ROGÉRIO BINI SANTIAGO.....	Membro Suplente

Art. 2º - Fica designada a servidora Deise Polvani para secretariar a Comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/02/2019, com vigência até 31/01/2020, admitindo-se a recondução de um ou mais membros, revogadas as disposições em contrário.

EDUARDO SANTOS PALHARES
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 005, DE 30 DE JANEIRO DE 2019

EDUARDO SANTOS PALHARES, Diretor-Presidente da DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no Processo Administrativo DAE N.º 170-3/2017,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Federal N.º 12.527/2011, regulamentada, no âmbito do Município de Jundiaí, pelo Decreto Municipal N.º 23.865/2012, bem assim o disposto nas Leis Municipais N.º 8.376/2015 e N.º 8.588/2016;

CONSIDERANDO os trabalhos desenvolvidos pela Comissão de Adequação à Lei N.º 12.527/2011, instituída por meio da Portaria DAE N.º 011, de 23/02/2017;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a funcionária Valéria Quintas Capodaglio, portadora da Cédula de Identidade RG N.º 11.314.258-4-SSP/SP, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob o N.º 119.038.668-20, Assessora de Políticas de Saneamento, como responsável pelo Serviço de Informações ao Cidadão SIC – DAE S.A. – Água e Esgoto.

Artigo 2º - A funcionária designada procederá ao atendimento das demandas encaminhadas à DAE S.A. – Água e Esgoto, nos prazos fixados pela legislação, bem assim realizará, em conjunto com as demais áreas e órgãos internos responsáveis, a avaliação, atualização e divulgação no Portal da Transparência de documentos, dados e informações de natureza pública e de interesse da sociedade, nos termos da legislação vigente.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com

DAE

efeitos a partir de 04/02/2019.

EDUARDO SANTOS PALHARES
Diretor-Presidente

**Extrato de Aditamento
Concorrência Pública nº 004/2013**

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: BK CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.
Termo de Aditamento nº 083/2018 assinado em 28/12/2018, Processo DAE nº 1482/2013.

Objeto: Prestação de serviços de relacionamento com o cidadão/cliente no atendimento presencial registro e acompanhamento de informações e solicitações para a DAE S/A, em 04 (quatro) postos de atendimento localizados nos Bairros: Eloy Chaves, Ponte São João, Centro e Vila Arens..

10º aditamento que se faz ao contrato nº 022/2017 para alteração do objeto contratual com acréscimo de 01 líder de atendimento e 02 atendentes comerciais, presumindo o valor de R\$ 69.348,45.

31/01/2019
Armando Mietto Junior
Diretor Administrativo

**Extrato de Aditamento
Tomada de Preço nº 022/2018**

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: LCSTECH COMERCIAL LTDA.
Termo de Aditamento nº 006/2019 assinado em 24/01/2019, Processo DAE nº 2641/2018.

Objeto: Reforma da sala do data center – instalação de sistema de detecção de combate a incêndio.

1º aditamento que se faz ao contrato nº 100/2018 para prorrogação contratual por mais 30 (trinta) dias.

31/01/2019
Armando Mietto Junior
Diretor Administrativo

**Pregão Presencial 002/2019
Homologação**

Diretor Administrativo da DAE S/A faz saber que, no Pregão Presencial nº 002/2019, para aquisição de combustíveis (Óleo Diesel, Gasolina e Etanol) para a frota da DAE S/A, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Presidente em 28/01/19: “Homologo a adjudicação da presente licitação à empresa R.A. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS LTDA, pelo valor total de R\$ 653.000,00”.

29/01/2019
Armando Mietto Junior
Diretor Administrativo

**Concorrência Pública nº 021/2018
Anulação**

O Diretor Administrativo da DAE S/A faz saber da Anulação da Concorrência Pública nº 021/2018, para CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO NO BAIRRO TRAVIÚ, conforme decisão do Diretor Presidente, constante nos autos do processo nº 3154/2018, nos termos do artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93.

Jundiaí, 31 de janeiro de 2019
Armando Mietto Junior
Diretor Administrativo

**Extrato de Aditamento
Pregão Presencial nº 004/2017**

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: USINA DE ASFALTO JUNDIAÍ LTDA.
Termo de Aditamento nº 005/2019 assinado em 23/01/2019, Processo DAE nº 117/2017.

Objeto: Aquisição de concreto asfáltico usinado a quente faixa “C”. 4º aditamento que se faz ao contrato nº 006/2017 para reequilíbrio econômico-financeiro, presumindo o valor de R\$ 2.276,19.

25/01/2019
Armando Mietto Junior
Diretor Administrativo



ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 2, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

SILAS ALVES FEITOSA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12 da Lei nº 7.641, de 1º de março de 2011, alterada pela Lei nº 8.810, de 12 de julho de 2017,

Nomeia CÉLIA LAVÍNIA CASTELLI DE CASTRO, portadora do R.G. nº 13.605.470-5, para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças, símbolo "DAC-03", de provimento em comissão, junto à Escola de Gestão Pública de Jundiaí, nos termos da Lei Municipal nº 7.641, de 1º de março de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 8.810, de 12 de julho de 2017, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

SILAS ALVES FEITOSA
Diretor Presidente

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada junto ao Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças da Escola de Gestão Pública de Jundiaí, aos vinte e nove dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove.

FRANCINE SUELLEN PICARDI
Diretora do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças

FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

PORTARIA FMJ- 019/2019, de 30/01/2019

O Prof. Dr. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando: 1) exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relativo ao disposto no artigo 153, I letra "e" e "m" da Instrução nº 02/2002;

2) a legislação vigente sobre Adicional de Tempo de Serviço;

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER aos servidores abaixo nominados, no mês de JANEIRO de 2019, os seguintes benefícios:

JANEIRO/2019		
NOME	REGIME	BENEFÍCIO
FÁTIMA PEREIRA DA SILVA	ESTATUTÁRIO	Adic. de Tempo de Serviço (Quinquênio), a partir de 02/01/2019 (05%)
MÁRIO PANTAROTO	ESTATUTÁRIO	Adic. de Tempo de Serviço (Quinquênio), a partir de 20/01/2019 (25%)
RICARDO PORTO TEDESCO	ESTATUTÁRIO	Adic. de Tempo de Serviço (Quinquênio), a partir de 07/01/2019 (25%)
ROGÉRIO BONASSI MACHADO	ESTATUTÁRIO	Adic. de Tempo de Serviço (Quinquênio), a partir de 04/01/2019 (25%)

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove (30/01/2019).-

PROF. DR. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove (30/01/2019).-

CARLOS DE OLIVEIRA CESAR
Secretário Executivo

PORTARIA FMJ- 020/2019, de 30/01/2019

O Prof. Dr. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Considerando a solicitação do Departamento de Saúde Coletiva, constante do processo FMJ-210/2017;

FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

RESOLVE

Artigo 1º - AUTORIZAR, temporariamente, o aumento da carga horária semanal da Drª **MARÍLIA JESUS BATISTA DE BRITO MOTA**, Professora ADJUNTA do Departamento de Saúde Coletiva, no período de 1º de fevereiro a 30 de junho de 2019, passando de 20 (vinte) horas para 30 (trinta) horas semanais, que serão cumpridas de acordo com a proposta do Departamento de Saúde Coletiva, cujo descumprimento ensejará a suspensão imediata da ampliação da carga horária ora autorizada.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove (30/01/2019).-

PROF. DR. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove (30/01/2019).-

CARLOS DE OLIVEIRA CESAR
Secretário Executivo

EDITAL FMJ- 034/2018 – RESULTADO DAS PROVAS

O Prof. Dr. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que consta do Processo FMJ- 228/2018 e do Edital FMJ- 035/2018, de 06/11/2018;

1. TORNA PÚBLICO o RESULTADO FINAL do concurso público para Professor AUXILIAR da Disciplina de GINECOLOGIA, do Departamento de TOCOGINECOLOGIA, da Faculdade de Medicina de Jundiaí, realizado nos dias 28 e 29/01/2019, de acordo com as normas estabelecidas e previamente divulgadas através do Edital acima citado.

2. Participaram da Banca Examinadora do concurso público os Exmos. Srs.: Prof. Dr. **THOMAZ RAFAEL GOLLOP**, Professor Associado da Disciplina de Ginecologia do Departamento de Tocoginecologia da Faculdade de Medicina de Jundiaí (FMJ), na qualidade de PRESIDENTE da Banca; Prof. Dr. **EDUARDO VIEIRA DA MOTTA**, Professor Doutor do Departamento de Obstetrícia e Ginecologia da Faculdade de Medicina Universidade de São Paulo (USP); Prof. Dr. **FÁBIO BAGNOLI**, Professor Doutor da Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo (FCMSCP); ambos na qualidade de MEMBROS da Banca, todos devidamente credenciados e nomeados através da Portaria FMJ-008/2019, de 11/01/2019.

3. Os candidatos abaixo nominados prestaram as provas do concurso e foram aprovados e classificados, de acordo com a média final obtida dos três examinadores conforme segue:

NOME	R.G.	MÉDIA FINAL	CLAS.
ROSE LUCE GOMES DO AMARAL	1.654.534	8,6	1º
JOÃO PAULO LEONARDO PINTO	27.315.566-0	7,6	2º
HELENA PATRICIA DONOVAN GIRALDO SOUZA	27.550.523-6	7,2	3º

4. Um candidato que participou da 1ª fase eliminatória do concurso público não obteve nota suficiente e foi desclassificado pela Banca Examinadora, conforme previsto no Edital de abertura do concurso.

5. O presente concurso terá a validade por 2 (dois) anos, a partir da data de publicação de sua homologação na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí.

6. Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí, divulgue-se no site da Faculdade de Medicina de Jundiaí.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove (30/01/2019).-

PROF. DR. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO
Diretor

EDITAL FMJ- 035/2018 – RESULTADO DAS PROVAS

O Prof. Dr. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que consta do Processo FMJ- 229/2018 e do Edital FMJ- 035/2018, de 06/11/2018;

1. TORNA PÚBLICO o RESULTADO FINAL do concurso público para



FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

Professor AUXILIAR da Disciplina de GINECOLOGIA, do Departamento de TOCGINECOLOGIA, da Faculdade de Medicina de Jundiaí, realizado no dia 28/01/2019, de acordo com as normas estabelecidas e previamente divulgadas através do Edital acima citado.

2. Participaram da Banca Examinadora do concurso público os Exmos. Srs.: Prof. Dr. **THOMAZ RAFAEL GOLLOP**, Professor Associado da Disciplina de Ginecologia do Departamento de Tocoginecologia da Faculdade de Medicina de Jundiaí (FMJ), na qualidade de PRESIDENTE da Banca; Prof. Dr. **EDUARDO VIEIRA DA MOTTA**, Professor Doutor do Departamento de Obstetrícia e Ginecologia da Faculdade de Medicina Universidade de São Paulo (USP); Prof. Dr. **FÁBIO BAGNOLI**, Professor Doutor da Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo (FCMSCP); ambos na qualidade de MEMBROS da Banca, todos devidamente credenciados e nomeados através da Portaria FMJ-009/2019, de 11/01/2019.

3. A única candidata inscrita no concurso público não compareceu e foi desclassificada pela Banca Examinadora, conforme previsto no Edital de abertura do concurso.

4. Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí, divulgue-se no site da Faculdade de Medicina de Jundiaí.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito (30/01/2019).-

PROF. DR. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO
Diretor

FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

EDITAL Nº 08/2019, de 31 de janeiro de 2019. TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019. ÓRGÃO: Faculdade de Medicina de Jundiaí. **OBJETO:** Obra de reforma da UTI Pediátrica do Hospital Universitário da Faculdade de Medicina de Jundiaí. **DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA:** o edital na íntegra, com todos os seus anexos, encontra-se disponível no "site" www.fmj.br ou poderá ser retirado na Faculdade de Medicina de Jundiaí, Departamento de Compras, de 2ª a 6ª feira (exceto feriados e pontos facultativos), das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas, até o dia **18 de fevereiro de 2019**, mediante o pagamento de R\$ 30,00 (trinta reais). **VISITA TÉCNICA:** mediante agendamento prévio, no horário das 9:00 às 11:30 e das 14:00 às 17:00 hs, telefone (11) 4527-5744, Guilherme ou Nicoly, sendo requerida até o dia **14 de fevereiro de 2019. ENCERRAMENTO: 19 de fevereiro de 2019, às 14:00 horas. ABERTURA: 14:30 horas do mesmo dia.**

PROF. DR. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO
Diretor

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 05/2019

Contratante: Faculdade de Medicina de Jundiaí

Contratado: LIO SERUM PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA. - EPP

Objeto: Aquisição de materiais de laboratório para uso nas aulas do curso de medicina da Faculdade de Medicina de Jundiaí.

Vigência: 120 (cento e vinte) dias

Valor: R\$ 88.809,89 (oitenta e oito mil oitocentos e nove reais e oitenta e nove centavos)

Assinatura: 31/01/2019

Término: 31/05/2019

EDITAL FMJ- 032/2018 CONCURSO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA – RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM 2019 – RESULTADO FINAL

O Prof. Dr. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Considerando os termos do Edital FMJ- 032/2018, de 21/08/2018, e o resultado da primeira fase, realizada no dia 22/11/2018; da segunda e terceira fase do concurso, realizada no dia 13/12/2018; 1. TORNA PÚBLICO o RESULTADO FINAL do Concurso de Admissão ao Primeiro Ano (R-1) de Residência Médica – 2019, do Programa de Residência Médica em RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, conforme abaixo:

CLAS.	NOME	1ª Fase	2ª Fase	3ª Fase	FINAL
1º	ANA LAURA LOPES POTENTE	77,00	68,00	87,50	74,45
2º	FERNANDA CARVALHO PEGORARO	67,00	76,00	100,00	73,90
3º	EDUARDA DE ABREU FABRINI CUNHA	68,00	77,00	75,00	72,30

4º	RENAN YAMAUTI POSSARI	67,00	65,00	76,00	67,10
5º	JOSÉ PRADO LYRA FILHO	72,00	55,00	75,00	65,50
6º	MATEUS SILVA ANDREONI	70,00	46,00	82,50	61,65
7º	BRUNO LOPES PINTO ANDRADE	67,00	50,00	77,00	61,20
8º	CAROLINA STÖHLIRCK	75,00	48,00	42,00	60,90
9º	LUCAS CASADEI DE ALVARENGA JUNQUEIRA	73,00	50,00	42,50	60,75
10	BRUNA ALEXANDRE	71,00	43,00	62,00	58,90
11	VITOR AIÉLLO RITTO	70,00	43,00	55,00	57,70
12	ANDRÉ RAFAEL BARBOSA FAGIANI	70,00	31,00	71,00	54,50
13	THAIS FERNANDA VELOSO FERREIRA	67,00	38,00	53,00	54,00
14	MARCELO RODRIGO FURLANETTI	66,00	33,00	50,00	51,20

2. São convocados para matrícula, no dia 06 de fevereiro de 2019, os 4 (quatro) primeiros classificados, apresentando a documentação exigida no item 6.1. do Edital FMJ- 032/2018, de 21/08/2018, junto à Comissão de Residência Médica (COREME), no prédio sede da Faculdade, à rua Francisco Telles nº 250 – Vila Arens – Jundiaí-SP, no horário das 9:00h às 11:30h e das 14:00h às 16:30h. O não comparecimento neste prazo implicará na desclassificação do candidato.

3. Para conhecimento, publique-se na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí e afixe-se no local de costume da Faculdade de Medicina de Jundiaí.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos trinta e um dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito (31/01/2019).-

PROF. DR. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO
Diretor

EDITAL FMJ- 033/2018 CONCURSO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA – 2019 – RESULTADO FINAL

O Prof. Dr. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Considerando os termos do Edital FMJ- 033/2018, de 27/09/2018, abertura do concurso; de 21/12/2018, resultado da primeira fase; o resultado da segunda fase do concurso realizada no dia 04/01/2019 e da terceira fase do concurso, realizada nos dias 16 e 17/01/2019; 1. TORNA PÚBLICO o RESULTADO FINAL do Concurso de Admissão ao Primeiro Ano (R-1) de Residência Médica – 2019, dos Programas de Residência Médica em CLÍNICA MÉDICA, ÁREA CIRÚRGICA BÁSICA e CIRURGIA GERAL, conforme abaixo:

ESPECIALIDADE - CLÍNICA MÉDICA (A01)

CLAS.	NOME	PROVA TEÓRICA	2ª FASE	3ª FASE	PONTUAÇÃO FINAL
01	ALVARO LUIZ BIANCHIM BERETA	78,00	69,25	94,00	76,10
02	FLAVIA HOSANA DE MACEDO CUOCO	64,00	83,15	100,00	75,26
03	PAULA LAZARETTI MORATO CASTRO	62,00	85,30	100,00	75,12
04	ANDREIA DE OLIVEIRA PAIN	72,00	72,50	95,00	74,50
05	FERNANDA VASQUES ANDRES	70,00	74,40	91,50	73,91
06	PAOLA ALEJANDRA APARICIO MICHEL*	66,00	87,40	50,60	73,02
07	JULIA TIE SAKURAI	69,00	70,60	92,00	71,94
08	WILLIAM BARROS HYPOLITO FERREIRA	65,00	76,95	85,00	71,78
09	KAMILLA FLAUSINO MARANGONI	69,00	74,91	73,00	71,76
10	ALESSANDRA CRISTINA VIEIRA	66,00	76,55	76,50	71,27
11	ANA CAROLINA DEVITO GRISOTTO	65,00	71,75	98,00	71,00
12	INGRID HELEN GRIGOLO	72,00	61,85	100,00	70,74



FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

13	CAMILLA FORZENIGO TELECKI	60,00	75,65	100,00	70,26
14	MARINA PIOVAN BLUMER	58,00	81,40	82,50	69,81
15	JANAINA BORGES PE-REIRA	64,00	68,85	96,50	69,19
16	LETICIA DIAS FRANCO DA SILVEIRA	67,00	73,85	60,50	69,09
17	JULIA LUZO ELIAS THAME	66,00	69,15	79,00	68,56
18	HELOISA AVANZO GOMES	59,00	73,70	93,00	68,28
19	GIOVANNA MACIEL DE OLIVEIRA	61,00	78,75	62,00	68,20
20	JULIANA ROCHA SOUZA CHIAPPETTO	63,00	67,80	95,00	68,12
21	CAROLINA CAMPANHOLO MARQUES	61,00	76,00	70,50	67,95
22	DIEGO ALMEIDA CARVALHO	57,00	74,35	94,00	67,64
23	MARIANA FIGUEIREDO SOSTENA	70,00	64,55	66,50	67,47
24	ADRIANE DE OLIVEIRA BRENDA	64,00	67,25	83,00	67,20
25	GUILHERME ANTONIO DE PAULA MACHADO	64,00	64,70	88,00	66,68
26	LARISSA ROCHA BERTELLI CABRAL	58,00	71,00	81,00	65,50
27	RAQUEL DOMINONI SOGAJAR	64,00	62,60	81,00	65,14
28	THIAGO ALCANTARA GABRIEL	63,00	69,10	55,50	64,69
29	JULIA BRUM DE MELLO	58,00	64,40	94,00	64,16
30	BARBARA GARCIA SAO JOSE	62,00	70,05	51,00	64,12
31	CASSIO MURILO TROVO HIDALGO FILHO	61,00	69,35	58,50	64,09
32	MATHEUS DE CARVALHO MARCONDES	63,00	67,90	50,50	63,71
33	ANTONIO CARLOS MORALE GUERRA JUNIOR	58,00	60,80	93,50	62,67
34	NATHALIA MARIA REIS HYPOLITO	58,00	64,65	75,50	62,41
35	TIAGO ESTEVES FILIPPINI	59,00	63,40	71,00	61,96
36	LUCAS FILETI ARRUDA	63,00	64,30	45,50	61,77
37	CAMILA RODRIGUES DE ABREU	62,00	59,55	69,00	61,72
38	TAYNARA WILLERS MELERO	61,00	56,10	84,00	61,34
39	ALESSANDRA ORMUNDO RIBEIRO	60,00	61,05	69,00	61,32
40	MATHEUS OLIVEIRA FARIA	62,00	56,75	73,00	61,00
41	MARIANE MINUSSI GARCIA	58,00	65,35	40,50	59,19
42	BRUNO MARTINS NOVOA	58,00	61,65	41,00	57,76
43	NATHANE MADURO RAMOS	61,00	49,75	63,00	56,70
44	LUIZA ALVES DE ALMEIDA	58,00	54,05	53,50	55,97
45	ANA CAROLINA DE BERNARDI RODRIGUES	62,00	47,70	58,00	55,88
46	MARIELA SIRIA SAAVEDRA AMPUERO	58,00	53,75	48,50	55,35

03	BRUNA MIRANDA CORSO*	73,70	63,03	88,00	70,86
04	RAPHAEL FREITAS RAFAEL	71,00	64,80	90,00	70,42

ESPECIALIDADE – ÁREA CIRÚRGICA BÁSICA (A02)

CLAS.	NOME	PROVA TEÓRICA	2ª FASE	3ª FASE	PONTUAÇÃO FINAL
05	N A D I E L L E BRANDANI SUZART	66,00	68,40	100,00	70,36
06	STEPHANIE RISSIO LOURENCO	63,00	71,45	100,00	70,08
07	DHARA LETICIA FERRACINI	59,00	75,70	100,00	69,78
08	PAULINE LIMA ALCANTARA	57,00	74,30	100,00	68,22
09	LARISSA ZAMBUZI DE CAMPOS	57,00	75,85	90,00	67,84
10	HELENA GOULART GOMES MONTEIRO	59,00	69,90	100,00	67,46
11	PATRICIA TORRES VILLAR	57,00	71,95	100,00	67,28
12	THAIS FERNANDA VELOSO FERREIRA	63,00	65,35	90,00	66,64
13	BEATRIZ PIERRO DOS SANTOS	61,00	67,15	90,00	66,36
14	ANDRE LANZA RIZZO	60,00	65,70	100,00	66,28
15	PAULA GARBIN	53,00	74,15	100,00	66,16
16	ANA CLARA SILVA CAVALCANTE	66,00	58,15	96,00	65,86
17	PAULA MARTINS FORTE	58,00	71,05	70,00	64,42
18	VIVIAN SUZUKI RODRIGUES	59,00	64,15	90,00	64,16
19	OTAVIO SORIANO TERUEL PAGAMISSE	68,00	57,85	70,00	64,14
20	RAUL CAETANO BRAGA SIMOES	63,00	66,00	60,00	63,90
21	TIAGO SEIKI G U S H I K E N PETRUCCI	57,00	63,50	100,00	63,90
22	ARNALDO BOSON PAES JUNIOR	65,00	54,90	90,00	63,46
23	LUIZA COELHO MILHOMEM	64,00	58,40	80,00	63,36
24	ANDRE LUIS RAPACI FINOTTI FILHO	57,00	63,55	90,00	62,92
25	FERNANDA MARCAL RIOS	60,00	59,10	90,00	62,64
26	F E R N A N D O F O R G H I E R I SILVEIRA	56,00	61,10	100,00	62,44
27	VICTORIA JARDIM KOURY LOPES	53,00	69,75	80,00	62,40
28	PEDRO LUIS DE SOUZA MONTANHEIRO	61,00	55,70	80,00	60,78
29	JESSICA MAYUMI NAGAO	57,00	60,55	80,00	60,72
30	YURI GURFINKEL	55,00	57,10	100,00	60,34
31	FELICIA MARIA LORENZO CLOZEL BERTI	59,00	54,50	90,00	60,30
32	GABRIELA PIMENTA COELHO DE CASTRO	54,00	57,70	90,00	59,08
33	HUGO CANIBLAI GUSMAO	56,00	52,05	80,00	56,82
34	MARCO ANTONIO BULACIA	56,00	50,35	70,00	55,14
35	TIAGO DA SILVA A L V A R E N G A GUIMARAES	53,00	57,85	45,00	54,14
36	BRUNA SANTANA SOUZA E SILVA	56,00	44,15	80,00	53,66
37	MARIA GERISLANIA LEITE DE SOUSA	53,00	37,75	100,00	51,60

ESPECIALIDADE – ÁREA CIRÚRGICA BÁSICA (A02)

CLAS.	NOME	PROVA TEÓRICA	2ª FASE	3ª FASE	PONTUAÇÃO FINAL
01	GUILHERME GARCIA HUDARI	64,00	78,70	100,00	73,48
02	BARBARA PACHECO DA SILVA	64,00	75,35	100,00	72,14



FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

ESPECIALIDADE - CIRURGIA GERAL (A03)

CLAS.	NOME	PROVA TEÓRICA	2ª FASE	3ª FASE	PONTUAÇÃO FINAL
01	DANIELA TAMEGA JOAQUIM	57,00	75,65	100,00	68,76
02	LUCAS SCARANELLO	64,00	67,50	90,00	68,00
03	MARIA CAROLINA GOMEZ RAMIREZ	52,00	72,15	100,00	64,86
04	CARINA SACCO	53,00	74,20	70,00	63,18
05	CAROLINA SPECIAN SARTORI	56,00	59,45	100,00	61,78
06	ANDRE VENTURINI DE OLIVEIRA	50,00	66,25	100,00	61,50
07	SILAS SOARES CAVALCANTE	60,00	57,85	80,00	61,14
08	RAYSSA BARBIERE PASCOAL	52,00	68,55	70,00	60,42
09	MARCOS ALEXANDRE SOBRAL	57,00	56,80	77,50	58,97
10	VINICIUS FRANCISCO CARDOSO	53,00	55,95	100,00	58,88
11	PAOLA DANTAS MARTINS ARRUDA	52,00	47,65	100,00	55,06

2. Conforme previsto nos itens 1.2 e 10.3 do Edital de Abertura, são convocados onze candidatos para a ÁREA CIRÚRGICA BÁSICA.

3. São convocados para matrícula, no dia 07 de fevereiro (quinta-feira) os 17 (dezessete) primeiros classificados para CLÍNICA MÉDICA e, no dia 08 de fevereiro de 2019 (sexta-feira), os 11 (onze) primeiros classificados para ÁREA CIRÚRGICA BÁSICA e os 03 (três) primeiros classificados para CIRURGIA GERAL, respectivamente, apresentando a documentação exigida no item 8.1. do Edital FMJ- 033/2018, e uma cópia de comprovante de dados bancários, junto à Comissão de Residência Médica (COREME), no prédio sede da Faculdade, à rua Francisco Telles nº 250 – Vila Arens – Jundiaí-SP, no horário das 9:00h às 11:30h e das 14:00h às 16:30h. O não comparecimento neste prazo implicará na desclassificação do candidato.

4. Para conhecimento, publique-se na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí e divulgue-se no site da Faculdade de Medicina de Jundiaí. Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove (31/01/2019)

PROF. DR. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO
Diretor

CULTURA

Unidade de Gestão da Cultura
Edital n.º 002, de 26 de janeiro de 2019.
Rerratificação

Marcelo Peroni, Gestor da Unidade de Cultura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do Processo Administrativo nº 1.853-9/2019

FAZ SABER que, os parágrafos a seguir do item 6. DAS OBRIGAÇÕES DOS BLOCOS, passam a ter a seguinte redação e ratifica as demais condições.

É de responsabilidade dos blocos cadastrados, a contratação de artistas, equipes de segurança, isolamento (do trio ou caminhão de som), produção, bem como montagem de tenda com profissionais de saúde e equipamentos necessário ou contratação de ambulância para o desfile, sendo que os quantitativos exigidos serão de acordo com a categoria de cada bloco.

Os blocos com previsão de público até e acima de 5.000 foliões – Categoria C – deverão, durante todo o trajeto, para segurança do trio elétrico, músicos, integrantes do bloco e carros de apoio, obrigatoriamente possuir: equipe de isolamento do trio ou caminhão de som, 2 (dois) seguranças e equipe de produção com no mínimo 2 (dois) membros;

Para que não se alegue ignorância, faz baixar a presente rerratificação do Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

Unidade de Gestão de Cultura, da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no dia 1º de fevereiro de 2019

Marcelo Peroni
Gestor da Unidade de Cultura

EDUCAÇÃO

PORTARIA No. 001, de 01 de Fevereiro de 2019

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo no. 35.195-7/2018-1;

RESOLVE autorizar, EDUCAME, a título precário e gratuito, o uso de "stand" durante o evento "II Semana de Atualização Pedagógica", dentro do Complexo Argos, no período de 04 a 06 de fevereiro de 2019, à EDUCAME, para desenvolver a exposição e venda de livros, realizando ainda, a conservação e manutenção do local durante o evento, na forma do Termo de Autorização de Uso, que passa a fazer parte integrante da presente portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PORTARIA No. 002, de 01 de Fevereiro de 2019

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo no. 35.195-7/2018-1;

RESOLVE autorizar, COMPANHIA DO SABER, a título precário e gratuito, o uso de "stand" durante o evento "II Semana de Atualização Pedagógica", dentro do Complexo Argos, no período de 04 a 06 de fevereiro de 2019, à COMPANHIA DO SABER, para desenvolver a exposição e venda de livros, realizando ainda, a conservação e manutenção do local durante o evento, na forma do Termo de Autorização de Uso, que passa a fazer parte integrante da presente portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PORTARIA No. 003, de 01 de Fevereiro de 2019

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo no. 35.195-7/2018-1;

RESOLVE autorizar, LIVRARIA CONHECER, a título precário e gratuito, o uso de "stand" durante o evento "II Semana de Atualização Pedagógica", dentro do Complexo Argos, no período de 04 a 06 de fevereiro de 2019, à CONHECER, para desenvolver a exposição e venda de livros, realizando ainda, a conservação e manutenção do local durante o evento, na forma do Termo de Autorização de Uso, que passa a fazer parte integrante da presente portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PORTARIA No. 004, de 01 de Fevereiro de 2019

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo no. 35.195-7/2018-1;

RESOLVE autorizar, LIVRARIA NOBEL JUNDIAÍ ELOY CHAVES, a título precário e gratuito, o uso de "stand" durante o evento "II Semana de Atualização Pedagógica", dentro do Complexo Argos, no período de 04 a 06 de fevereiro de 2019, à CONHECER, para desenvolver a exposição e venda de livros, realizando ainda, a conservação e manutenção do local durante o evento, na forma do Termo de Autorização de Uso, que passa a fazer parte integrante da presente portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

FUMAS

EDITAL Nº 13, de 30 de Janeiro de 2019.

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.759, de 15 de Fevereiro de 2017, foi concedido o benefício de Auxílio-Moradia, por 12 meses, à família abaixo relacionada:

PQ. CENTENÁRIO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
LUCIMARA MARIA CÂNDIDO	RUA LUIZ HENRIQUE STACKFLETH, 33 – TRAVESSA 03	1.836-6/2018-1



FUMAS

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente

EDITAL Nº 12, de 30 de Janeiro de 2019.

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.759, de 15 de Fevereiro de 2017, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Moradia, à família abaixo relacionada:

JD. SÃO CAMILO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
ARTHUR GONÇALVES PEREIRA	VIELA LUIS JOSÉ NETO, 179 (ACESSO PELA RUA IDALINA GONÇALVES DIAS)	1.605-9/2016-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente

EDITAL Nº 11, de 29 de Janeiro de 2019.

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.759, de 15 de Fevereiro de 2017, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Moradia, por 12 meses, à família abaixo relacionada:

JD. SÃO CAMILO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
EDNA MARIA PEREIRA	VIELA MARIA ROSA CRUZ, 72	295-9/2012-2

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO I, que se faz ao Termo de Outorga de Permissão a Título Precário de Serviços de Inumação e Exumação de Cadáveres e Restos Mortais nos Cemitérios Municipais Nossa Senhora do Desterro e Nossa Senhora do Monte Negro - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS - CONTRATADA: A.R.GALZONI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP OBJETO: Outorga de Permissão a Título Precário de Serviços de Inumação e Exumação de Cadáveres e Restos Mortais nos Cemitérios Municipais Nossa Senhora do Desterro e Nossa Senhora do Monte Negro - ASSINATURA: 31 de janeiro de 2019 – PROCESSO Nº 01.504-2/2017 - MODALIDADE: Concorrência nº 02/2017 - ASSUNTO: Fica prorrogado por mais 12(doze) meses a partir de 31/01/2019 o prazo da permissão, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 8.987/95.

Diretoria do Núcleo de Planejamento,
Gestão e Finanças

INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 57/2019

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços

INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo 2739-9/2019 para supressão de 46 árvores na Av Osmundo dos Santos Pellegrini – obras de remodelação viária, foi deferido.

FAZ SABER que novas árvores serão plantadas na região, e que “plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa”.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 58/2019

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo 2634-2/2019 para supressão de uma árvore na R Palmyra Genesini Preterotti 139 foi deferido.

FAZ SABER que nova árvore será plantada na local, e que “plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa”.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ERRATA - EDITAL DE 30 DE JANEIRO DE 2019

ÓRGÃO INTERESSADO: UGADS

CHAMAMENTO PÚBLICO UGADS Nº 01/2019 – PROCESSO Nº 21.439-5/2018

Em relação ao item 5.1 do Anexo I constante no edital de Chamamento Público da UGADS de Nº 01/2019 - Processo Nº 21.439-5/2018 publicado em 30/01/2019 (páginas 60 e 61 da imprensa oficial do Município de Jundiaí), onde se lê: O preenchimento da proposta deverá observar rigorosamente os requisitos previstos no **Anexo VI** leia-se: O preenchimento da proposta deverá observar rigorosamente os requisitos previstos no **Anexo V**.

PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

NOTIFICAÇÃO Nº 015/2019

SINÉSIO SCARABELLO FILHO, Gestor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:

FAZ SABER que os seguintes processos, que se encontram em comunicações, aguardam manifestação do interessado sob pena de arquivamento dentro do prazo de 30 (trinta) dias:

Interessado	Processo
Condominio Residencial Vista Verde	30.316-4/2018-1

01 de fevereiro de 2019
SINÉSIO SCARABELLO FILHO
Gestor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

NOTIFICAÇÃO Nº 016/2019

SINÉSIO SCARABELLO FILHO, Gestor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:

FAZ SABER que os seguintes processos, que se encontram em prontos, aguardam manifestação do interessado sob pena de arquivamento dentro do prazo de 30 (trinta) dias:

Interessado	Processo
-------------	----------



PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

Eliana Aparecida Cuccioli
Cezar Aparecido Pereira de Sousa

2.729-0/2019-1
28.905-8/2018-1

01 de fevereiro de 2019
SINÉSIO SCARABELLO FILHO
Gestor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

DIVISÃO DE APROV DE PROJ DE EDIF E URBANIZAÇÃO RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE Nº 8/2019

Considerando o Decreto nº 16.926/98 que determina prazos aos interessados para atendimento dos processos, ficam comunicados a comparecer nesta Divisão de Aprovação de Projetos da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, localizada à avenida da Liberdade, s/n, 6º andar, Ala Norte, "Paço Municipal Nova Jundiaí", no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, para tratarem de assunto referente aos processos abaixo relacionados.

REQUERENTE	
REQº KLEBER BARADEL	1904-0/2019
REQº JACQUELINE LIMA	1832-3/2019
REQº IVAIR TERRAPLANAGEM LTDA ME	18249-7/2016
REQº MACERATA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA	36911-6/2018
ARQº MARCO ANTONIO BEDIN	
FERNANDO MONTEIRO MORAES	29282-4/2007
ARQº CARLA CAROLINE TONOLLI	
RAQUEL PELISSEN DE MEDEIROS	35934-9/2018
ARQº STÉPHANY GALLO PRADO	
CONDOMÍNIO RESIDENCIAL AZALEIA	18261-0/2017
ARQº RAFAEL CARDOSO CARRERO	
JOSE AUGUSTO PINTO PAES E OUTRO	17986-5/2016
ARQº EDIVANIA MARIA ROCHA	
ADILSON JOSÉ DA COSTA	Ped. 6906
ARQº GLAUCIO APARECIDO MARTHO	
JOSE EDUARDO MARTINS	22683-7/2018
ARQº FLAVIA MEDINA DE OLIVEIRA	
JOÃO PAULO DE ALMEIDA PEREIRA	1691-3/2019
EMPº PACTO CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA	
MÁRCIO MACHADO	28386-1/2018
EMPº FUMAS FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS	Ped. 7018
EMPº IMPLANTAR AGRIMENSURA E PROJ. S/S LT.EPP	
JOSEPH MOUTRAN E OUTROS	36839-9/2018
JOSEPH MOUTRAN E OUTROS	36840-7/2018
ENGº VALMIR DONIZETE SCHIAVINATTO	
A.C.J. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO EIRELI - ME	8185-1/2018
ENGº MIRIAM TEODORO	
ROBSON JULIANO DE OLIVEIRA	36962-9/2018
ENGº SAULO BATISTA DE SOUZA	
OSMAR APARECIDO DA SILVA	1533-7/2019
ENGº VALDEIR ZUFFI	
HELIO ANGELO DA SILVA	20108-5/1996
ENGº LUIZ RICARDO D ANGIERI	
JOSE MARIA DE OLIVEIRA LOPES	33687-6/2008
ENGº PIERO LORENZON	
MITRA DIOCESANA DE JUNDIAÍ	35925-7/2018
ENGº CELSO FERRAZZO	
MARGARIDA EBER MARCHI	6159-7/2014
ENGº GISELE NEUSA CHAIN SILVA	
LUIS ANTONIO BRESSAN HIDALGO BIASIN VITORINO	14086-3/2018
PROº JUCÉLIA MARTIN	
JUCÉLIA MARTIN	Ped. 6975
TECº CRISTIANO JOSÉ DE LIMA FILIPPINI	
ROBERTO GONÇALVES SALUM	36515-5/2018
Decreto 16.926/98	
"Artigo 1º - O indeferimento dos processos, na forma do artigo 22, § 2º do anexo da Lei Complementar n.º 174, de 09/01/96, alterado pela Lei complementar n.º 249, de 15/05/98, ocorrerá no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí facultando-se ao interessado ou ao profissional responsável solicitar, junto à Divisão de Aprovação de Projetos, prorrogações do prazo, devidamente justificadas por iguais períodos."	
"Artigo 2º - Os processos que não atenderem integralmente o segundo despacho comunique-se emitido pela UGPUMA, serão indeferidos."	
ENG. SINÉSIO SCARABELLO FILHO	
GESTOR DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE	

GESTÃO DE PESSOAS

DDS/DIVISÃO DE CARGOS E SALARIOS EDITAL Nº 31, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que, conforme relatório elaborado pela Divisão de Cargos e Salários, os servidores abaixo nomeados foram considerados aptos à progressão, referendo ao período de FEVEREIRO DE 2019, conforme dispõe o Decreto 24.344, de 12 de abril de 2013:

Código	Nome
1317501	ADELAIN APARECIDA DE SOUZA CURCIO
2335901	ADEMAR RENILDO DA SILVA
1305401	ADILENY CRISTINA ESTEVES TORRES DA COSTA
1314001	ADILIA DE LOURDES ARAUJO DA SILVA
2336101	ADRIANA ALVES DE SIQUEIRA
1308301	ADRIANA ARCOS BATISTA
2345201	ADRIANA CAMILA RODRIGUES DE SOUZA
1030701	ADRIANA CAREGATTI FRANCO ANESIO
2335701	ADRIANA COELHO BONETTI
1307801	ADRIANA EDMEIRE DE SOUZA
2344801	ADRIANA ELIZA MENDES
1314201	ADRIANA FALCAO RUEDA PALOMO
2568701	ADRIANA FILOMENA CARASOLLI
1309701	ADRIANA LUZIA CARNIO DE MELLO
1456001	ADRIANA MARIA DA SILVA BEZERRA
1306101	ADRIANE REGINA GONCALVES
2338801	ADRIANE SANTOS DE LIMA BAPTISTA
2579401	ADRIANO MASTROSO
2568401	AFONSO COMPARETTE NETO
2577401	ALAN MESSIAS DOS SANTOS
1865301	ALESSANDRA CORTEZ TRINQUINATO
1314301	ALESSANDRA GONCALVES DE SOUZA
1864401	ALESSANDRA PATRICIA DE ALMEIDA
1456301	ALESSANDRA SGUILARO OLIVATO
2086501	ALESSANDRA SIQUEIRA LEBRAO DE FARIA
2576601	ALEXANDRE GUEDES DE FREITAS
480901	ALEXANDRE ROSAS
1352001	ALICE DE JESUS ROSA MACHADO
2334501	ALINE FERNANDA GOES DE LIMA
1456501	ALINE PEDROSO NEVES
1313001	AMELIA ISABEL ANESIO BERNARDI
2343201	ANA APARECIDA DE OLIVEIRA
1023701	ANA APARECIDA DIAS DA SILVA GOMES
1866701	ANA CLAUDIA CONSOLIN
1317801	ANA CRISTINA LUNA DOS SANTOS GUIMARAES
1314401	ANA GORETE DE ARAUJO MORANDINI
2332501	ANA LAURA DOBRE FERREIRA HERMANN
1314501	ANA LUCIA KAZUE INOUE MATUMOTO
1305601	ANA LUIZA ALMEIDA VIANNA
1350701	ANA MARIA DE LIMA ALVARES NOGUEIRA
2093901	ANA PAULA DE LUCENA ANGIOLETO
2566601	ANA PAULA DE OLIVEIRA CORDEIRO
2338301	ANA PAULA MELLO ALVES
1034301	ANA PAULA TAVARES DA SILVA
1304401	ANA RITA SEIXAS SOARES LIBONI
1306701	ANDREA FERNANDES GIMENES FERREIRA
1317901	ANDREA TREVIZAN
2336201	ANDRESA CARLA DE PAULA GONCALVES
2343101	ANDREW LUCAS MARIANO
2568001	ANGELA FREITAS DE LIMA
1318001	ANGELA MAGDA AGUIAR DA SILVA
1051801	ANGELA MARIA VILELA
1306901	ANGELA REGINA SUHR
1310701	ANILZA CARLA ESTEVES TORRES
1026201	APARECIDA DE AZEVEDO MARQUES
1311001	APARECIDA DE JESUS GUEDES
1059201	APARECIDA LOPES DO NASCIMENTO
2578801	ARLETE APARECIDA CONDINI DE ALCANTARA
2339101	BARBARA REGINA DE OLIVEIRA FUMACHI
2093801	BEATRIZ MEDEIROS
1023901	BELMIRA BELLINI PRADO
399301	BENEDITO MIGUEL FIRMIANO
2346001	BRUNA BUENO DO PRADO
2100501	BRUNO PIERO DA SILVA MASQUI
2342601	CAMILA MARINO ZAGO
2345401	CAMILA REGINA PINHEIRO TEIXEIRA
1304101	CARLA DIAS MATIAS
2347501	CARLOS AUGUSTO RIBEIRO
905401	CARLOS FERNANDO SOARES
1866301	CARLOS HENRIQUE LUCIO
1314601	CAROLINA COPELLI TAMASSIA RICCI



GESTÃO DE PESSOAS

1318101	CASSIA REGINA DOCHA VICENTE	2335401	ERICA VANESSA OLAIA VALLI
2343001	CASSIANA APARECIDA BEZERRA MORAES	2346101	ERIKA JULIANA OLIVEIRA SANTOS
1023001	CELIA BARBOSA SASSI	409501	ERIKA MELATO FRARE ROVERI
2343901	CELIA DE FATIMA MELOCRA SILVA	1024201	ERIKA SHEYLA SCHIAVO MONESIGLIO CAETANO
1353201	CELIA FRANCISCO FIRMIANO	2087401	FABIANA ANTUNES DE ALMEIDA
2086601	CELIA REGINA CORREIA BLANCO	2568901	FABIANA DE MOLA SPONCHIADO MOREIRA
1314701	CELIA RODRIGUES FERREIRA	1453801	FABIANA DIORIO DE CARVALHO
2086701	CELINA APARECIDA DE LIMA CABOCLO NUNES	2087501	FABIANA RINCO PEDROSO
1454101	CICERA APARECIDA ESCOURA BUENO	1304201	FABIANE LUCIA PINTO BOLSARI
2347301	CINTIA DE JESUS CAPATTO TROMBONI	1326001	FATIMA APARECIDA BIANCHINI
1454901	CINTIA MARIA LIETE DE MELO	2567201	FATIMA APARECIDA BITTENCOURT
2086801	CINTIA PATRICIA CRUZ	1864701	FATIMA PEREIRA RAMOS
1455301	CISLEIDE ALVES FAGUNDES	1353501	FATIMA REGINA LAMAS LEANDRO
400101	CLAUDEMAR BARBOSA DOS SANTOS	1866101	FATIMA REGINA PINA DA PAZ
407201	CLAUDETE FACIO PEREIRA	2566501	FERNANDA CAROLINE DE SOUZA
1866401	CLAUDIA ALESSANDRA UBINHA	1315401	FERNANDA MARIA ZOCETTI CAMPOS SORELLI
2567501	CLAUDIA APARECIDA DA SILVA CARVALHO	2336701	FLAVIA CORRADINI BOYAGO
2090501	CLAUDIA BAPTISTA DE OLIVEIRA	1315501	FLAVIA MARQUES DE ARAUJO
1314801	CLAUDIA DATTILIO QUIERO	2087701	FRANCINE AMILO
2345701	CLAUDIA PELLISOLI DINIZ	1026001	FRANCINETE APARECIDA FERRAZ
1318301	CLAUDIA REGINA PICELLI DA SILVA	2568201	FRANCISCA EMANUELLY LEITE SILVA BUENO
397801	CLAUDINEI RUIZ DELGADO	2100701	FREDERICO RUI MASTRANGELO ZANATTA
2335501	CLAUDINEIA APARECIDA CAMPOS	1354001	GABRIELA CERGOL SPINA
304001	CLAUDIO ROBERTO BEZUTTI TRAJANO	2563101	GABRIELA GRISOTTO DE ALMEIDA
2576801	CLEBER VALDECI DA SILVA	2562401	GABRIELA NUNES DE OLIVEIRA LEMOS
1318401	CLEIDE MARIA DE SOUZA SOARES	1866501	GABRIELA STEFANI SANTOS FLEURY DOS REIS
2567801	CLEUSA CARDOSO DA SILVA	2339501	GEORGEA APARECIDA MACHADO BUENO
1486701	CLODOALDO EUFRAUSINO	2087801	GESSICA REGINA GOMES DOS SANTOS
1314901	CRISTIANE DALBELLO VICENTINI	1863601	GILMAR PAIXAO MARIA
2094201	CRISTIANE SALTORATO	2087901	GISELE ALVES DOS SANTOS
2334201	CRISTIANE TOLOMEOTTI	2336901	GISELE KATRI POLOTTO DE LIMA
1318501	CRISTINA DURAN SIQUEIRA	2576001	GISLAINE APARECIDA DA SILVA
2339201	CRISTINA GOMES SANTANA SILVA	2563601	GLAUCIA GRASIELE DE OLIVEIRA SILVA
1307101	CRISTINA TORRES CLINI	2579001	GRAZIELA DE JESUS GOMES
1305301	DAISY MARIA MACIEL	2333001	GRAZIELA PEREIRA SILVA
1453301	DAISY ROZANTE	2333201	HAMILTON FERNANDO DE SOUZA ESPINDOLA
1454801	DANIELA ANSELMI	1318901	HELENA FERNANDES DA SILVEIRA TURELA
1455101	DANIELA CRISTINA DE OLIVEIRA	1305901	HERMINIA APARECIDA BALBUENA
2086901	DANIELA FORESTI PRAMPOLIN	1030001	IARA CRISTINA PINCINATO
306201	DANIELA HAACKE PRIOSTI	1457401	INACIA CRISTINA CRUZ PEREIRA
1867201	DANIELA ORTOLANI TREVEJO	1319101	INGRID ALMEIDA RODRIGUES ROQUE
1488101	DANIELA PEREIRA ALMEIDA DAMASIO	1052001	ISABEL CRISTINA SCARRE
1311201	DANILA SANTANIELO	1311301	ISABEL CRISTINA SILVA DI PIETRO
1057401	DEBORA PAULA LEITE GALVAO	2091501	ISABEL RIBEIRO DE MELO
1304501	DEBORA SCARPINELLI	2333401	ISAC TAVARES SANTOS
1315001	DEBORA VARELLA	2338501	IVANEIDE ANDRADE DE JESUS
2337301	DENISE GIRCKUS	1457601	IVANETE APARECIDA DE MORAIS
2567701	DINALVA NOLACIO DE OLIVEIRA MARCONDES	2332401	IVETE VIEIRA DE BARROS
305101	DULCE MARA BASSOLI JACOMASSO DE OLIVEIRA	2578401	IZABEL ELIANA DOS SANTOS RODRIGUES
2087201	DZIMAURA ALVES SOUSA ROCHA	2091601	JANAINA RENATA BERTOLINO SALLES
1023101	EDELAINE DOS SANTOS	2560801	JEANNE FAUSTINA DA SILVA SOUZA
2566301	EDILAINE RODRIGUES DE AGUIAR MARTINS	2577701	JEREMIAS GONCALVES DOS SANTOS
306401	EDILENE PINCINATO	2339301	JESSIKA MARIE SHIMABUKURO SANTOS
399401	EDISON DOS SANTOS	2562101	JOANA DE MEL LEOPOLDINO
1864501	EDNEUZA APARECIDA ANDERSEN PEREIRA	2091701	JOELMA MARIA DE SANTANA ZOUNAR
2568301	EDNILSON PEREIRA LIMA	2579301	JOICE DANIELE VIOLA CEZAR
2333301	EDSON MENDES DE SA	919601	JOSE ALFREDO ANDRADE VIEIRA
1457901	ELAINE CRISTINA BAPTISTELLA	767701	JOSE BENEDITO DE OLIVEIRA
1318701	ELAINE CRISTINA SANCHES ZILLO	2575301	JOSE DE SOUZA COVA
2106501	ELAINE CRISTINA TORREZIM CAMPOS	399101	JOSE PEREIRA DE CASTRO JUNIOR
1058601	ELAINE DAS GRACAS BERTANI	2576701	JOSE RICARDO CABRAL SANTOS
2564301	ELAINE DE FATIMA SCAVASSA SOUZA	2346301	JOSEFA ARIANE LIMA NISHIMURA
2087301	ELAINE DOS SANTOS	2091801	JOSIANE LOFRANO
2337501	ELEAZAR DE SOUZA SILVA	1022001	JOSIANE NOGUEIRA DE OLIVEIRA TORRESAN
1313201	ELIANA ALVES DA FONSECA BARSÍ	2094701	JULIANA CIRELLI
1308401	ELIANA CAREGATTI FRANCO PEREIRA	1456701	JULIANA CRISTINA PEREIRA
1308201	ELIANA CARLOS NEVES	2337001	JULIANA PEREIRA BATISTA FURKIM
1034101	ELIANA CRISTINA DA SILVA	2562801	JULIANA RIBEIRO ALVES DIAS
2563001	ELIANA JULIANI GONCALVES	2347701	JULIANA ZICHEL BRANDT
2342701	ELIANA RIVELLI BUENO	2096101	JUSSARA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
2098501	ELIANA ROTHER	1306201	KAREN VANESSA MAGALHAES GARCIA
1302901	ELIANE APARECIDA LUIZ	2094801	KARINA MAIER BERGER
1025701	ELIANE BARBOSA SILVA	1453501	KARINA VERARDO TEODORO DE GODOI
406101	ELIAS BERGANTON	1029201	KATIA APARECIDA TORSO
2333801	ELILIANA SOARES BUENO	1306301	KATIA DA SILVA GOMES
1327401	ELISA DE FATIMA GENEROSO DE SOUSA	1031101	KATIA GUTIERRES FERIGATTI
2091101	ELISABETE FERNANDES MAZIERO	1324801	KATIA REGINA WOOD FARINELLI
2336301	ELISANGELA DE CASSIA GALDINO CURADO	2088001	KELLY CRISTINA CASTELHANO SANTOS
2564101	ELISANGELA PARANHOS	2332701	KELLY MARIA VIEIRA
1456101	ELISANGELA VIEIRA SABINO	2088101	KELLY ROBERTA CAMPANA DE CAMARGO
2338101	ELIZA REGINA FERREIRA DOMICIANO	2094901	KESIA JOSELENE DA SILVA SANTOS
1454001	ELIZABETE CRISTINA AMANCIO SOARES	2336401	KETYLLIN LIMA ALBINO
1318801	ELZA DA CUNHA FRANCO BARADEL	2101701	KITTY TATIANE FRANCISCATTO TOMAZI
2579101	ERASTO APARECIDO DE ALMEIDA COSTA	1453601	LAURA MARTINEZ ARTE
2097801	ERICA CAMPOS DE OLIVEIRA	1863801	LEANDRO PAULO DA SILVA ARAUJO



GESTÃO DE PESSOAS

2561701	LENIR APARECIDA DE OLIVEIRA NUNES	2099901	MARIA ZULEIDE MANGUEIRA DE LACERDA
1326601	LESLIE SAVIETTO	2579201	MARIANA APARECIDA FERREIRA DE CAMARGO
2102301	LETICIA FERNANDA DE SOUZA	2088801	MARIANA BERALDI MARINHO
1307901	LIGIA APARECIDA LARIOS TRINCA	2567001	MARIANA LEITE BORCARI
2088201	LIGIA DAIANE LUZ DE OLIVEIRA	2338001	MARIANE CRISTINE LEITE
2092201	LIGIA LUZIA APARECIDA DA SILVA V XAVIER	2088901	MARIANNA IANACONI DI DARIO
1030101	LILIAN APARECIDA LOSCHI CEOLIN	1453001	MARILDA APARECIDA BUENO SOUZA
1454501	LILIAN CRISTINA MERLI SOUSA	918801	MARILIA APARECIDA GUILLEN GALLUCCI
1029601	LILIAN ZAPAROLLI RIZZI	1033201	MARILSA APARECIDA DA SILVA TAMBORIN
2339801	LILIANE MARA NAVARRO BALCAO	2566101	MARINA APARECIDA COLASANTE SGARBIERO
2563701	LILIANE PERES DE SOUSA	2089001	MARINA SANCHES MARQUES
1458801	LOURDINEIA PEREIRA ALVES	1458501	MARINES ALMEIDA PASSOS
2560901	LUCAS GABRIEL MALTONI ROMANO	396901	MARIO APARECIDO RODRIGUES DOS SANTOS
2564001	LUCIA ALVES TEODORO	1027101	MARISA MARCHEZIM
2092301	LUCIA APARECIDA DE SOUZA	2337801	MARISA SACONI
1312501	LUCIA HELENA DE OLIVEIRA PARAZZI	1325601	MARISEUMA FERREIRA FAZAN
1319701	LUCIA HELENA DE OLIVEIRA SOUZA	2098301	MARISOL APARECIDA DE MELLO
1315601	LUCIANA BALBINO DE BARROS GOMES	1458701	MARISTELA CRISTINA MARTINS GRANDO
2088301	LUCIANA BERBEL HONORIO	1311701	MARISTELA FIORESE BARTIPAIA
1313601	LUCIANA BIANCARDI NASTARO	2562701	MARISTELA MOURA DA ROCHA FAGUNDES
2345301	LUCIANA DE OLIVEIRA CUNHA	1454201	MARIVANA CHIARAMONTE FONSECA DIAS
2561501	LUCIANA DE OLIVEIRA ROCHETI	1458001	MARLY APARECIDA DA MATA GARBELINI
1456401	LUCIANA DIANIN BIGHETTO YASUI	1322301	MARTA CELIA PIGARI ALMEIDA
1049801	LUCIANA TEIXEIRA LENCIONI LOVATE	1325801	MARTA OLIVEIRA
2336801	LUCIANA YURI MACIEL DA SILVA	1030401	MARTA PINTO DA CUNHA
2561601	LUCIANE FERRIGNO MATENAUER	919501	MAURILIO DE NORONHA ZINI
1313501	LUCIANE REGINA GALVAO BAGNE	2575901	MAURO LUIZ GATTAMORTA
1058201	LUCIANO CONSOLINI FRANCHI	2566201	MAYARA DINIZ DOS SANTOS MEDEIROS
1456201	LUCIENE MAIA GUALDA	1458301	MAYCE MORINI GRAGNANI
1672001	LUCILENE CAZARINI FERNOCHIO	1351601	MEIRELLY CECIL FAGOTTI
2088501	LUCILENE DOS SANTOS	2089101	MICHELE CACERE FERREIRA
1868201	LUCIMAR TENORIO CAVALCANTE FERRAZ	2335301	MICHELE PEREIRA DA SILVA SOUZA
1352301	LUCIMARA APARECIDA BIZETTO SILVA	1455501	MICHELE VIEIRA
1454701	LUCIMARA FAVARETTO SILVA	2567301	MILEANE SECCATO DE OLIVEIRA
1864801	LUCIMARA GONCALVES DE AGUIAR GOTARDI	2089201	MIRIAM PAULELO FERREIRA
2340101	LUCIMARA RAQUEL PINTO DE LIMA	2578001	MIRIAM STEFANIN VIEIRA
1308001	LUCIMEIRE CASTRO GIAROLA	2089301	MONICA BIANCARDI WOOD
2338201	LUCINEIA MIRANDA MASSIMO	2338901	MONICA FRANCO DA COSTA MASCARENHAS
1025801	LUCINEIZ GOMES QUESADA DA SILVA	307301	MONICA MANTOVANI BAGNE
2333501	LUIZ FERNANDO DE JESUS SOUZA	1307501	MONICA NOGUEIRA MARIETTI
1305201	LUIZA FRANCISCO REZENDE	2089401	MONICA THAIS BREDARIOL DA SILVA
2096501	MAISA MARIA CAVALCANTI	1487901	NADIA IZABEL ROSSI
1351301	MANOEL CLODOALDO PINHEIRO SAMPAIO	2567901	NARA LIGIA FERNANDES MONTE
1307001	MARA LUCILENE RODRIGUES MADONIA	2345001	NATASHA IRIS BIGHETO
2562501	MARCELA FERNANDA GONCALVES	1309501	NELCI APARECIDA AIZZA OLIVEIRA
919801	MARCELA KNOX DA VEIGA	1319401	NELCI DE CASSIA PRADO SILVA
1313101	MARCELA POMPERMAYER	2098901	NELI TEREZINHA INOCENCIO FERREIRA
2344701	MARCELO DE BRITO SILVA	2092701	NELIA PAULA BORGOMANI
1309301	MARCIA APARECIDA OLIVEIRA L COLASANTO	1455201	NELSA DE LOURDES STAFUZZA MASSARO
1025601	MARCIA MORICONI PASSOS	2089501	NILCILENE DE JESUS BRAGA ALVES
1312801	MARCIA REGINA BORGES	1324601	NILMA DE SANTIS ESTRELA
396801	MARCIO APARECIDO GIMENES	2092801	NILZA LUCIMARA RODRIGUES DELGADO
2577801	MARCO AURELIO LORENSINI	2333101	ODAIR ROBERTO MATENAUER
399601	MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA CLEMENTE	2334701	ONILZA BRANDAO SOUZA
1866901	MARELI ROSA DOS SANTOS RIBEIRO	2338701	PAMELA BENEZATO ZORZELLA
1029001	MARGARETE APARECIDA SOARES	1353101	PATRICIA CRISTINA BARCARO DE GODOY
1311601	MARIA ANGELICA TURATO LOTTI	2092901	PATRICIA DA SILVA BRITO CONCEICAO
1353901	MARIA APARECIDA BERTOLINI	1310201	PATRICIA FAGNANI DE CAMPOS
1055801	MARIA APARECIDA BUENO FUMACHI	1308101	PATRICIA FERNANDA MACHADO NASCIMENTO
2333701	MARIA APARECIDA CYGERO LIMA	1031201	PATRICIA LAINE GOBBI TARALLO
2101801	MARIA APARECIDA VIEIRA MACHADO	2577001	PATRICIA LIBORIO DE ARAUJO
1028101	MARIA BEATRIZ MOITA RAMALHO	1303801	PATRICIA MALVINA MAESTRELLO
1311401	MARIA BETANIA DOS PASSOS ROZZON	305801	PATRICIA NATALINA DE SOUZA MACEDO
1320401	MARIA CLARA DE PAULA BARBOSA LEAL	2575601	PATRICIA VIVIANE DE LOURENCO
1320601	MARIA CONCEICAO ALBINO	2093001	PAULA CRISTINA BUENO
2335201	MARIA CRISTINA LINDO CANO	1325401	PAULA HELENA CORTINA ROMANI
1316001	MARIA CRISTINA MILENA ABRIL SANTOS	1304001	PAULA SUAVE
2092501	MARIA DA CONCEICAO DE SOUZA BARBOSA	397401	PAULO CESAR CARDOSO
1320801	MARIA DA GRACA CRUZ FONTANELLI	1351801	PAULO CESAR FERNANDES COELHO
1313701	MARIA DA PENHA CARVALHO ALMEIDA	1316301	PAULO HENRIQUE FERREIRA
2337401	MARIA DE FATIMA DE NORONHA RABASSI	1867501	PETRUS ESTEVES TEIXEIRA
2088701	MARIA DE LOURDES MARCONDES BAPTISTELLA	2345501	PRESSLEY KERLLER MENDES TARTAROTTI
1024501	MARIA DOLORES PEREIRA MILANI	1032701	PRISCILA ALESSANDRA INORIO
1310901	MARIA HELENA ANTONIO SILVA	1868301	PRISCILA ALVES PIOVESAN
2561201	MARIA INES LUZ UNGER	2565801	PRISCILA RAMOS RODRIGUES DE PAULA
2561901	MARIA ISABEL BRAGGION ARCHANGELO	2095301	PRISCILA RUANO REIS
1320901	MARIA ISABEL DESIDERIO LOPES	1316401	PRISCILA VALERIA STRINGUETO
1023601	MARIA ISABEL FERRAREZI MACHADO FONSECA	2575701	RAFAEL SALVADOR MAGALHAES
1307601	MARIA JOSE DE OLIVEIRA II	2566801	RAFAELA RODRIGUES FRANCO BARSOTTI
1327301	MARIA JOSE DE TOLEDO FERRARO	2345601	RAQUEL CRISTINA PEREIRA CORREA
1455601	MARIA JOSE LUQUES CAMACHO	1049501	RAUL SIMONETTI
1321101	MARIA LUZINETE CARVALHO DE M COSTA	1353301	REGIANE PEREIRA BANDECHI
1458201	MARIA MADALENA FAGUNDES FRIGO	1050301	REGIANE RODEL
1306001	MARIA REGINA MEQUI POIATE	1303301	REGINA CELIA DA GRACA SIBINEL ZILLO
2092601	MARIA SOARES DOS SANTOS SILVA	2576101	REGINA CELIA DA SILVA TAVARES



GESTÃO DE PESSOAS

2578501	REGINALDO CRUZ
1487701	REJANE APARECIDA FIRBIDA SANTOMO
306901	RENATA APARECIDA MATOS DE CARVALHO
1022701	RENATA CARLA FERREIRA DE SOUZA
2340501	RENATA CRISTINA DE FARIA CAYRES
2337601	RENATA GONCALVES CORDEIRO
1672601	RENATA MORAES
2566901	RENATA VIEIRA DE SANTI
1354201	RENATO STECK
1313401	RITA DE CASSIA CARDOSO DE A GUERINO
1050401	RITA DE CASSIA MARTINS ANZOLIN
2577101	ROBERTA DE ARAUJO
304901	ROBERTA LIMA PICCHI ZACCHARIAS
401201	ROBERTO MARCELINO
2576401	ROBSON DOS SANTOS LAZARO
1351701	ROGERIO DA SILVA JORGE
2334801	ROSA CARNEIRO RODRIGUES DA SILVA
1322101	ROSALINA DE LIMA BARUFI
2332601	ROSANA APARECIDA DA COSTA VAZ
1454301	ROSANA CRISTINA FACCIOLI GALVAO
1865001	ROSANA CRISTINA VICENTE
1312001	ROSANA LOURENCON
2089701	ROSANA MARIA BAPTISTA FIORAVANTE
1456901	ROSANA VELADO LAMAS
2089801	ROSANGELA DE SOUZA ESPINEL
1056601	ROSANGELA FABRICIO PINTO
1308601	ROSELI APARECIDA DE MELO REIS
1322601	ROSELI APARECIDA MANZANO DE MELO
1865101	ROSELY GORETTI ALFONSO SANCHES
1026101	ROSEMARY APARECIDA VIANNA SERRA
406401	ROSEMARY BATISTELLA BONILHA
305901	ROSEMARY SCRICO CUNHA
1312301	ROSENILCE FERNANDES ITALIANI
1030201	ROSILDA APARECIDA DA ROSA BETTIOL
2576301	ROSILENE APARECIDA LOPES QUINTINO
1024801	ROSIMAR CABRINI
1025101	SABRINA MARIA COSTA NEGRO TONETTI
1305701	SALETE SILVEIRA MATTOS ROSEIRO
1310301	SAMIRA MOURAD ZENARDI
2347401	SAMUEL SILVA
2339601	SANDRA APARECIDA CORTEGOZO
1322801	SANDRA APARECIDA MARTINS S DOS SANTOS
1322901	SANDRA APARECIDA SANT'ANNA DA COSTA
1029701	SANDRA CRISTINA SEVERINO
1323001	SANDRA DA SILVA SILVEIRA OUGUI
308001	SANDRA LUCIMARA DOS SANTOS MACANHAN
2336601	SANDROELIA SOUSA DIAS
1352101	SELMA DE FATIMA BARCARO F DA SILVA
1031001	SELMA DE OLIVEIRA
1032101	SELMA LEITE SCARABELIN
1312201	SELMA REGINA GENESINI LOCATELLI
2089901	SHEILA DOMINGOS PADILHA SILVA
1316901	SHIRLEI GOMES OLIVEIRA
1304901	SHIRLEY CASSIA DO PRADO
2564201	SIDNEI MONTEIRO
2566401	SILVANA APARECIDA DE AQUINO CAMPOREZZI
1457101	SILVANA CANDIDA DOS REIS
2095401	SILVANA FORATORI
2102501	SILVANA MARIA DE SOUZA PAULETO
1026301	SILVANA MARIA DUO BERGANTON
1317001	SILVANA MIRANDA ALVES LARRUBIA
1867101	SILVANA SILVESTRONI
1030801	SILVANA VERONICA RODRIGUES
166306	SILVIA ALICE MONTEIRO MARTINI PONTES
2568101	SILVIA APARECIDA DA ROCHA MARTINS
1323301	SILVIA APARECIDA RUIZ BERNI
307001	SILVIA CRISTINA MAGALHAES
1025301	SILVIA ELENA FRADE GREGHI VISNADI
1021801	SILVIA ELI BELTRAMI DA COSTA MARQUES
1310401	SILVIANE PEREIRA BATISTA GOMES
1316601	SIMONE APARECIDA MARCHETTE DE LEMOS
1021901	SIMONE DO NASCIMENTO BROLO
2567601	SIMONE REIS MELONI PEREIRA
305501	SIMONE RENATA BARBOSA DE SOUZA
1672201	SOLANGE MARIA BIFANI TAVARES DA SILVA
1317101	SOLANGE MIGUEL VAZ
1453401	SOLANGE SOLTU CARDOSO
2093401	SONIA APARECIDA CARRARA
2095601	SONIA CRISTINA SACOMANI AGRIPINO
2093501	SONIA MARIA DA COSTA FERNANDES
1057301	SONIA MARIA DE LIMA CHIGNOLLI
2095701	SUELI AGOSTINHO DA SILVA
1316801	SUELI APARECIDA MORAEO
1051701	SUELI CRISTINA MICHELETTI LOPES
2096301	SUELI FERRO DURAES

1309601	SUELI FILOMENA BARBIERI FRENHI
2098101	SUELI MARIA GALHEGO
1030301	SUELI RUIZ BAUER PASQUALINI
1455401	SUELI SOBRAL ALMEIDA
2578201	SULENE APARECIDA DUARTE FERRAZ GRANJA
1024601	SUZANA ALVES VAZ CERESER
1323601	SUZANA PALOMO NUNES
1323701	SUZETE APARECIDA CAMPOS CARVALHO
2579801	SUZETE APARECIDA CUSTODIO
1323801	TABATA LEPORI CAMARGO STORANI
1865501	TACI BATISTA DE ARAUJO
2340001	TAISA TEODORO
2335801	TALITA MARQUES DE OLIVEIRA DE MARCHI
1323901	TANIA CRISTINA FERREIRA FAGUNDES
1458601	TANIA CRISTINA LEONARDI
1309401	TANIA REGINA ROVERI DO AMARAL GURGEL
2340601	TANIA VILELA DA SILVA
2575801	TATIANE CASSIA ROSSI
2341901	TATIANE DE SOUSA MACHADO
2090101	TATIANE FARIA FALICO
2337701	TATIANE FERNANDES NASCIMENTO GOMES
2567101	TATIANE PEREIRA ANTUNES
2563401	TERESA DE FATIMA OLIVEIRA FRANCO
2342401	THAIS MANTELLATTO BERNARDINI
2568501	VALDEIR ZUFFI
2341801	VALDIRENE DE CASSIA MARCONDES DENUNCIO
2339001	VALERIA APARECIDA GARBELINI OTA
2565901	VALERIA FLAVIO TRAJANO LOPES
2345901	VALERIA GALVES RODRIGUES
400901	VALMIR LEME DO PRADO
755901	VANDA OLIMPIO BONATI
1308701	VANDERLEIA APARECIDA DOS SANTOS MARTINS
2346201	VANESSA CELLIS MARTINEZ MOURA RODRIGUES
2090201	VANESSA MAGALHAES DE SOUZA
1324001	VANILDE CALDEIRA DA SILVA SANTOS
2342001	VERA LUCIA RIBEIRO DA SILVA
1027301	VERONILCE POLI SIQUEIRA
2095901	VIVIAN BEZERRA TAMBERLINI BOERIZ
305301	VIVIANE APARECIDA DAMASIO DE O CUNHA
1324201	VIVIANE APARECIDA DIAS
2334901	VIVIANE CRISTINA DE OLIVEIRA CESAR
409401	WAGNER VARGAS
2098701	ZILDA MANGUEIRA LACERDA

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade de Administração e Gestão de Pessoas aos vinte e oito do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

EDITAL Nº 32, DE 28 DE JANEIRO DE 2018.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que conforme relatório elaborado pela Divisão de Cargos e Salários, os servidores abaixo nomeados foram considerados inaptos à progressão, referente ao período de FEVEREIRO DE 2019, conforme dispõe o Decreto 24.344, de 12 de abril de 2013:

Artigo 9 – Inciso I

Código	Nome
2561301	ANDREA CRISTINA DE O SUGIYAMA MODA
2742901	KETHYLIN VIOTTO RECCO
2342901	LILIAN LOSCHIAVO
1351401	MARCELA CRISTIANE PUPIN
2332801	RICARDO GALLO TOLEDO

Artigo 9 – Inciso II

Cadastro	Nome (Cadastro)
1313901	ADRIANA APARECIDA TRESMONDI FAVARO
2580901	ADRIANO ROGERIO CELANTE
2567401	ALESSANDRA CONCEICAO DESTRO MARIA
2336501	ANA CRISTINA QUEIROZ PERES
2090301	ANA NAZETH PINHEIRO DOS SANTOS
2101001	ANA PAULA BIGHETTO MATTOS
2577301	CARLOS HENRIQUE GOUVEA
1326201	CASSIA CONTI MORENO MUNHOZ



GESTÃO DE PESSOAS

2342201	CRISTIANE LEME ARBELI SEZIMBRA
1324701	CRISTIANE MILANI DE CARVALHO G SANCHES
1865901	DANIELA TORRES DE FIGUEIREDO
2577201	DEBORA REIS GARCIA
2098401	DENISE MARIA DOS SANTOS MENDES
2087101	DIDIE ALVES CHAVES DE AGUIAR
1315301	ELAINE APARECIDA SANTOS FERREIRA
2090601	ELAINE MORAES DE LIMA ARAUJO
2090801	ELIANE FERRAZ MACHADO
1056701	ELIANE MARCELLO MELLEIRO
1456801	ELISANDRA PUPO FONSECA
1325901	ELIZA MARIA DE AQUINO
1319801	GLAYDES MARIA DE OLIVEIRA BRAGA
1319201	ISABEL CRISTINA ZANCHIN
2576501	JACQUELINE BARBOSA DE ANDRADE
2335001	JULIANA MESSIAS SANCHES
2578601	JUSSARA APARECIDA DINIZ BISPO
1353401	LEONICE APARECIDA CAVALHEIRO DA SILVA
1319601	LIDERCIA PUPIM BUFALLO
2097901	LUCIA ROSANA ZAPAROLLI
2344901	LUCRECIA TORRES CAMARGOS PEGO
1320001	MARCIA DENISE DOS SANTOS LIMA
1320301	MARIA ALAIDE CHUTTI PATELLI
2088601	MARIA CLAUDIA DOS SANTOS RODRIGUES
1867001	MARIA DA TRINDADE BARBOSA BRAGA
1311801	MARIA LUCIA FERNANDES
2561101	MARIANA BENATTI
2338601	PATRICIA SALLES SOUZA RIBEIRO
1454401	REGIANE CARLA ARRUDA TARCIO
2093101	ROSANE THOMAZINE DE ASSIS
1866001	ROSANGELA DE OLIVEIRA AMARAL
2340701	SANDRA APARECIDA MARQUES DAS NEVES SOUSA
1305501	SANDRA DE CASSIA CODARIN NASCIMENTO
2561001	SANDRA REGINA BARBIERI DA SILVA
2093201	SELMA RODRIGUES PINTO FERREIRA
1323401	SIMONE CODARIM
2093601	SUELI APARECIDA RISCHIOTO DE OLIVEIRA
400601	VAGNER APARECIDO DE OLIVEIRA
1317401	VALDINEIA LOPES SOARES
2577901	VANESSA DE SOUZA CARVALHO
2562001	VANIA DIAS DE ALMEIDA

Artigo 9 – Inciso IV

Cadastro	Nome (Cadastro)
2562601	ADRIANO VIEIRA
1022801	ALEXANDRE DA SILVA SOARES
2334001	ANA PAULA DOS SANTOS
2566001	CLEIDE LIMA SANTIAGO
1026901	CLEUSA MARIA PAIXAO DA SILVA
400501	DANIEL DA SILVA LEAO
2094301	DEOLINDA DANIELA RIBEIRO ROMAO
1032401	ELAINE APARECIDA DAINESE
1453701	EUNICE GUGLIELMIN FINOTI
1867301	FERNANDA MARINS GODOY
401401	FLAVIO ROLIM GARCIA
1022201	JOAO DONIZETI DA COSTA
2339901	LIGIA MARA JACINTO DE DEUS OLIVEIRA
2337201	LUANA VANESSA MEZAVILA VIEIRA
1352201	LUIZ RODRIGUES DA SILVA NETO
2577601	MARCIO PEREIRA BARROSO JACOB
2093301	SHIRLEY PARANHOS FUMACHI
1034001	SIMONE DE FAVARI MENDES
2562301	VALDIRENE MARQUES DE SOUZA
1350601	VALQUIRIA DE CASSIA ZAMBON
2335601	VANILDA GARBO FLORINDO
2336001	VERA LUCIA PINIANO PROCACINO

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade de Administração e Gestão de Pessoas aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

EDITAL Nº 33, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade Adjunta de Gestão de Pessoas do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que conforme relatório elaborado pela Divisão de Cargos

e Salários, os servidores pertencentes ao quadro de pessoal estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, por força da Lei nº 5.308, de 05 de outubro de 1999, abaixo nomeados foram considerados **aptos** à progressão, referente ao período de FEVEREIRO DE 2019, conforme dispõe o Decreto 24.344, de 12 de abril de 2013:

Código	Nome
526827	FERNANDO FERREIRA DA SILVA

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade de Administração e Gestão de Pessoas aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

EDITAL Nº 34, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade Adjunta de Gestão de Pessoas do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que conforme relatório elaborado pela Divisão de Cargos e Salários, os servidores abaixo nomeados foram considerados aptos à progressão, após conclusão do estágio probatório, referente ao período de FEVEREIRO DE 2019, conforme dispõe o Decreto 24.344, de 12 de abril de 2013:

Código	Nome
2739701	AILZA GONCALVES BOA VENTURA
2740001	ANA CELY COTAIT ESTEVES
2740101	ANA CLAUDIA RITTO
2740201	ANA CRISTINA FARIA DOS SANTOS
2740301	ANA PAULA PEREZ
2740401	ANDERSON CAVALINI DIAS
2740501	ANDREA CARLA TRINDADE BUENO
2740601	ANDREIA DOS REIS CAETANO SIMON
2740701	AUDREY LUDMILLA DO NASCIMENTO MIASSO
2721901	BENILDA ROSA DOS SANTOS FELIPE
2722301	BETHANIA FERNANDA SILVA GONCALVES DE MEL
2740801	BIANCA DA SILVA MACHADO FURIOSO
2740901	BRUNA SOUSA TORRES
2741001	CARLA RAFAELLA DOS SANTOS
2741101	CAROLINA CRISTOVAO DE MACEDO
2746001	CAROLINA LAPOLA RODRIGUES
2741201	CAROLINA MARQUES DEL ROSSO
2746101	ELEDIANE DA SILVA
2741301	ELIANE APARECIDA BOSCO LEMOS
2741401	ELISABETE ELIAS NOGUEIRA CALDEIRA
2741501	FABIANA PASSARIN FERREIRA TAKAHASHI
2741601	FABIANE VAZZOLER
2741701	FABRICIA BUGARELLI GONCALVES
2741801	FRANCIELE PARTEZANI
2741901	GIOVANA MONTICO BERDUSCO
2742001	GISELE APARECIDA TONHON
2742101	GRAZIELA LIMA LEAL
2742201	IARA BEZERRA DE SA SOUZA
2742301	JANETTE FERREIRA DE SOUZA
2742501	JULIANA BESERRA
2742601	KAREN CIARAMICOLI DIAS
2742801	KATIA ARLINDA DOMINGOS DOS SANTOS
2722001	LIDIA DO NASCIMENTO LORENTI
2743001	LIGIA GRACA RAYMUNDO STRINGUETO
2743101	LILIAN MARIA DE OLIVEIRA
2746201	LUCAS PEREIRA DE SOUSA
2743401	MARIA ALICE CASTRO POSSIDENTE
2743501	MARIA DO CARMO SANTOS ANTONELLI
2743601	MARIA JOSE DE OLIVEIRA IV
2743701	MARINA FERNANDA SANTOS ROZADO
2743801	MARINA FORMIS DE OLIVEIRA
2743901	MARLENE BERNARDES RAMOS
2744001	MARLI APARECIDA SANTOS BRESSAN
2744101	MONALISA STELA ALVARENGA SALERMO
2744201	MONICA FLORA ANDRULIS PEDRO
2744301	NATALIA CRISTINA DOS SANTOS S POZ
2722101	OSEIAS BUENO DA SILVA
2746301	RACIA ALVARENGA RIOS E CARVALHO
2744501	RENATA DA SILVA BORGES
2722601	RENATA PIRES DE ANDRADE TEIXEIRA
2744701	RITA DE CASSIA BRITO DOS SANTOS TAGLIAN



GESTÃO DE PESSOAS

2744801	ROBERTA VASCONCELOS DE OLIVEIRA
2744901	ROSANGELA DE OLIVEIRA
2745001	ROSANGELA FABIANA SILVA MAGOGA
2745301	SUELI FEITOZA MARIANO
2745401	SUELI FRANCISCA DE OLIVEIRA SOARES
2745501	TALITHA FERNANDA TOMAZETTO R GEHRINGER
2745601	THAIS ELIANE CHAVES BORTONI
2745701	THAISE CITINO CECIL RAMIREZ
2745801	VIVIANE SALINO RAMOS
2745901	VIVIANE SUELI MARQUES

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade de Administração e Gestão de Pessoas aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove.

DAPES/DIVISÃO DE ADM DE PESSOAL EDITAL N.º 39, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Complementar 508, de 02/12/2011, que prevê o pagamento do abono familiar para cônjuge ou pessoa que viva comprovadamente em sua companhia sem exercer atividade remunerada, convoca os servidores abaixo a comparecerem nesta UGAGP, para renovação semestral do benefício, mediante documentação, até o dia 15/02/2019, sob pena de suspensão do pagamento.

NOME	MATRICULA	CÔNJUGE
Ademar Bueno Oliveira	10936.01	Odilla G. de Oliveira
Adevande A de M Dias	3904.01	Gilda Maria M Dias
Adilson Jose Maria	12183.01	Rosa P G Maria
Adilson Vieira da Costa	13686.01	Angelina M Costa
Adriano Souza Oliveira	28946.01	Lucia Felix M Oliveira
Agaldo de Oliveira	3380.01	Shirlei B de Oliveira
Alberto Francs Hanai	20619.01	Adriana T Abe Hanai
Alessandro Carboneri	5510.01	Roberta C Carboneri
Alex Sandro C Carvalho	1488.01	Carla Cristina C de Carvalho
Alexandre Bueno	17546.01	Clarice Vieira Rios
Alexandre dos S Silva	25994.01	Cristiana C Silva
Almir Reducini Costa	3645.01	Valeria B R Costa
Amarildo M Araujo	9973.01	Neuza M Araujo
Amauri Gomes Lima	3812.01	Zoraide L R Lima
Amon M Nascimento	27790.01	Sabrina de O Marques
Ana Paula D Grosseli	20626.01	Marcio D Grosseli
Ana Paula Fercondini	16620.01	Felipe T Pires
Ananias Faria Barbosa	9046.01	Silvana M Barbosa
Andre Souza Pessi	25065.01	Patricia N M Pessi
Antonio Alves Chaves	6591.01	Lourdes Ap Ramalho
Antonio Castardo	3212.01	Maria de Lurdes Castardo
Antonio D Vieira Coelho	8152.01	Katia Andrea Coelho
Antonio Jose C Filho	9047.01	Antonia L Conceição
Antonio Luiz Caputi	5030.01	Maria Cristina Caputi
Aparecido D Estevao	13697.01	Maria Celeste M Estevao
Aparecido Vieira Santos	23040.01	Maria Ap da Silva Santos
Arão Aparecido Lima	8650.01	Maria Ap de Sá Lima
Belmiro C Nascimento	18595.01	Maria Ap Carvalho Nascimento
Benedito Carlos Izidoro	4755.01	Ireni Correa L Izidoro
Benedito M Moreno	1979.01	Marines M Moreno
Bruno Odair Salles	12315.01	Teresinha Ap O Salles
Caio Cesar P Nascimento	19468.01	Vera Lucia B O Nascimento
Carlos Alberto Porfirio	5789.01	Ivaneide V S Porfirio
Carlos Eduardo Dias	13623.01	Teresa de Fatima H Dias
Carlos R Fernandes	12981.01	Valderice F Fernandes
Carmen Helena B Martins	22845.01	Andre Alves Martins
Cecilia Reis de Oliveira	25181.01	Robinson Luis Oliveira
Celso Ap Pretti	5475.01	Fernanda C Pretti
Cesar Oliveira Avelar	20452.01	Vera Lucia Cruz P Avelar
Cicero Soares Barros	1891.01	Maria M A Barros
Claudemir Zinhani	17745.01	Joana Ap S Zinhani
Claudinei G Domingues	3181.01	Luzenite dos Santos
Claudinei Pinto Silva	9429.01	Joana Vilma P Silva

Claudio Alves Ramalho	2152.01	Roseli A Ramalho
Claudio Di Biagio	2703.01	Edna Renata S Di Biagio
Claudio Ferigato	1975.01	Nelcimar R Ferigato
Claudio N Cardoso	20091.01	Iracema R S Cardoso
Claudio Ribeiro da Matta	2339.01	Kely Cristina C da Matta
Clovis Leme da Costa	2156.01	Elizete Ap R Costa
Daniel Baroni	27899.01	Creusa F S Baroni
Daniel Alves Montanher	25537.01	Regiane C F Montanher
Daniel Manente Pinto	4015.01	Vilma Ribeiro Pinto
Daniel Paulo Almeida	1104.01	Sueli Ap M Almeida
Danilo A C Pinto	13689.01	Ana Lucia D F Pinto
Davi Silva	5787.01	Edilaine S G Silva
David Felipe Ribeiro	13691.01	Edemeia Ap Misse
Debora R F Cesaroni	17661.01	Vicente Cesaroni
Delmo Reginaldo Bague	6601.01	Benedita A Bague
Diego Ap F Goes	23090.01	Evelim Mendes Goes
Diogo Arthur R Vergacas	27164.01	Karen Mirela R Vergacas
Donizete de Almeida	5067.01	Dirce Ap S Almeida
Eberson C Machado	10151.01	Maria das Gracas dos Reis
Edelair Siqueira A Marcelino	12851.01	Deusdete Joaquim Marcelino
Ederson Ricardo Silva	26207.01	Fabiana F Silva
Edgar Soares de Barros	1106.01	Fatima Ap L Barros
Edison Ap Oliveira	14453.01	Francisca Ana S Oliveira
Edison dos Santos	3994.01	Marcia Ap S Santos
Edison Schiavo	3174.01	Shirlei Ap M Schiavo
Edmilson da S Gomes	16503.01	Maria de Lurdes Oliveira
Edmilson Flavio Santos	3203.01	Adriana M Santos
Edmilson Jose Bueno	4179.01	Ednea Ap C Bueno
Edson Magalhaes Jr	23203.01	Virginia de S Silva
Edson Mendes de Sa	23333.01	Maria Cicera S C Sá
Eduardo José da Silva	22752.01	Vera Lucia Nachbar
Elielton H da Silva	29120.01	Adriana Coelho Silva
Eliezer F Nascimento	21948.01	Vanilda A Nascimento
Elza Ivani C Soranz	21558.01	Nivaldo A Soranz
Emerson Freire Santos	23155.01	Katle Katia A S Freire
Emerson Parrilha	5488.01	Nilma Ap S Parrilha
Emerson Rizzanti	14273.01	Josiane A O Rizzanti
Emerson R Delgemo	3545.01	Silvana M L Delgemo
Evandro Mendes	3785.01	Kelly R Rodrigues
Evandro Nachbar	17326.01	Marcia B da S Nachbar
Everton F Sette	12873.01	Sonia de Melo Sette
Fabiano Gomes	27146.01	Adriana F Gomes
Fabiano Jose Prazeres	18015.01	Fabiana R da Silva
Fernando M Bittencourt	6798.01	Lucilene R de Andrade
Fernando Ramos	26217.01	Barbara Lima Ramos
Francimar N Ferreira	6762.01	Mara Cristina C Ferreira
Gilmar D B P Agostinho	5792.01	Solange F Agostinho
Gilmar Elias da Silva	3807.01	Carmen Ap Santos
Gilmar Paixão Maria	18636.01	Veronica Boing
Gilson Cesar Rios	13017.01	Juscicleide S Rios
Gilson Russo Jenuino	23503.01	Viviane A Carvalho
Helder J Montanher	12156.01	Venina P Montanher
Helio H Ghirardello	2146.01	Sirlene C Ghirardello
Helson Silva Campos	3184.01	Tania das D Teixeira
Henry V B Pires	18424.01	Giselle R S Pires
Hilton Kenji Umeno	839.01	Marlene B Umeno
Ibson Gomes Silva	23091.01	Riani S G da Silva
Isaias Leme Prado	2722.01	Rosangela Ap Prado
Isaias Magalhaes Pessoa	15060.01	Olivia Cristina B M Pessoa
Ivan Pereira Santos	2834.01	Lucilene F G Santos
Ivanildo Vieira Barros	3195.01	Maria dos Anjos
Jair Felicio	23009.01	Elena Chirnev
Jair Francisco Peixoto	21581.01	Rosania D S Peixoto
Jair Souza Cirqueira	21381.01	Susana S B Cirqueira
Jairo Moreira Alcantara	19193.01	Maria Lucia O Alcantara
Jefferson Tavares	20307.01	Lilian Alves da Silva
Jeronimo Jose Oliveira	5508.01	Lilian Ap P Oliveira
Jesuino Lecati	16603.01	Maria das Gracas Lecati
Jesuino Luiz Florencio	12164.01	Elisabete B Florencio
João Batista A Oliveira	5802.01	Claudete S Vieira
João Batista Cyrino	5078.01	Maiza de F Travalin
João da Silva	1235.01	Ivete Pastor Santo
João Egidio Gomes	8450.01	Isa Laura S Gomes
João Francisco Barboza	5804.01	Dalva Mantovani Barbosa
João G Magalhaes Neto	27595.01	Eliseuda de Lima Magalhaes
João Romão Batista	6739.01	Aparecida C Batista
João Vicente Rodrigues	1258.01	Regina Ap Rodrigues
Joaquim Carlos Pereira	1097.01	Francisca Edna Pereira
Jorge Moreno da Costa	21286.01	Maria Sebastiana R Costa
Jose Alexandre Oliveira	5502.01	Jussara T Duarte
Jose Amadeu Galafaci	18580.01	Andrea K Galafaci



GESTÃO DE PESSOAS

Jose Antonio S Gomes	4849.01	Marcia V Gomes
Jose Aparecido Antonio	8606.01	Maria Lucivania Silva
Jose Ap dos Santos	7012.01	Carla R G Santos
Jose Carlos Indiano	1172.01	Maria Dalva Indiano
Jose Celso Accorsi	3805.01	Irma S R Accorsi
Jose Claudio A da Silva	17218.01	Maria de Jesus Santos
Jose Ivo Amarante	3171.01	Rosangela Amarante
Jose Jacon	18619.01	Claudia Ap Jacon
Jose Joaquim Amancio	2778.01	Alexandra Amancio
Jose Luiz Francischineli	6619.01	Cristina Francischineli
Jose Luiz Popi	3490.01	Nilza de A Popi
Jose Pereira da Silva	12891.01	Tatiana M Silva
Jose Pereira Castro Jr	3991.01	Sueli H O Castro
Jose Roberto C Silva	5816.01	Sandra A Silva
Jose Roberto Cotrin	5833.01	Lucia F Cotrin
Jose Roberto Firmino	10009.01	Laurentina M Firmino
Jose Roberto Pipoli	8605.01	Lucia Ferlini Pipoli
Josinaldo M dos Santos	12920.01	Cristiana C Severino
Jovenil Honorio	5227.01	Roseli Ap P Honorio
Juarez Pires Oliveira Jr	21574.01	Waleria R B Pires
Juliano Foelkel Savietto	5989.01	Andrea F F Savietto
Keyla Cristina Z Bagini	28151.01	Claudio R M Bagini
Leandro Dionisio	26221.01	Alexandra Lopardo
Leandro F dos Santos	26089.01	Amanda T Santos
Lucas Augusto Santos	22818.01	Erica O dos Santos
Luciane Flores da Silva	7812.01	Carlos Jose N Silva
Luciano A Crivellaro	13636.01	Lucimar MConceicao
Luis Alexandre Sartoreli	4890.01	Rogene F de Souza
Luiz Alberto Argenton	3169.01	Silene Ap B Argenton
Luiz Carlos Petrachim	1600.01	Ana Lucia Petrachim
Luiz Carlos de Lima	813.01	Elenir Alves O Lima
Luiz Donizeti S Gomes	19134.01	Teresinha J S Borba
Luiz Eduardo C Ferreira	12153.01	Tatiana de Assis Ferreira
Luiz Leite	1112.01	Ana Maria B Leite
Luiz Roberto Freitas	13579.01	Fatima R S Freitas
Luiz Sergio S Tomasini	681.01	Ana Alves Tomasini
Magner Moda	10082.01	Miridan Dias Moda
Manoel C P Sampaio	13513.01	Maria da Graça Sampaio
Manoel Neto Cardoso	5151.01	Nelci de Castro
Marcel Monteiro	21724.01	Vivian Z Monteiro
Marcelo A Rozatti	3299.01	Jandira M A Rozatti
Marcelo Francisco Silva	1095.01	Ivete Toneti Silva
Marcelo Vicente Silva	3183.01	Patricia F S Silva
Marcia Antonia Oliveira	10975.01	Clodomiro Pereira
Marcia Ap Gonçalves	19047.01	Carlos Luis Santos
Marcia Attizane G Ares	6578.01	Marcio Alves de Ares
Marcia Cristina Tonet	12858.01	Antonio M Martins
Marcia Regina C Zapparoli	10212.01	Cesar Augusto Zapparoli
Marco A Castellani	2361.01	Maria das Graças T Ferreira
Marco A M Borba	5474.01	Sandra C B Borba
Marcos Alexandre Borges	3290.01	Dulce Helena V Sousa
Marcos Ap Rosario	8712.01	Francislaine Rosario
Marcos Israel da Silva	3565.01	Valeria M P Silva
Marcos R Andreasi	3548.01	Tais M Andreasi
Maria da Conceição M N Oliveira	20154.01	Jurandir de Oliveira
Maria Helena N Afonso Pereira	20481.01	Carlos Afonso Pereira
Maria Margarida Assis	14308.01	Amilton A de Assis
Matheus A Bartipaia	27603.01	Luciana A Bartipaia
Mauricio G Monteiro	19426.01	Cleuza P Monteiro
Mauricio Gonçalves	25600.01	Mayara V S Costa
Mauro Aristides Silva	14205.01	Rosana de S Silva
Moises de C Severino	21949.01	Alisandra S Severino
Neemias A Pereira	8761.01	Elaine A G Pereira
Nivaldo da S Gomes	24439.01	Teresa C S Gomes
Nivaldo D Alves	21578.01	Maria Ap M Alves
Norivaldo Barquieri	3796.01	Ana C S Barquieri
Odair Carboneri	3779.01	Patricia Ap Carboneri
Odair de Freitas	3833.01	Rosa Maria J Freitas
Orlando Ribeiro	5834.01	Maria Cristina Prado
Oseias Bueno Silva	27221.01	Erika C R Bueno
Osmar Alves Oliveira	22547.01	Silvinea R Oliveira
Osvaldo da Silva	5525.01	Luzia Leite O Silva
Osvaldo Pedro	1391.01	Maria do Carmo Pedro
Paulo Alves Correa	2147.01	Denise de A Correa
Paulo Cesar Cardoso	3974.01	Viviane M T Cardoso
Paulo Cesar Daniel	3806.01	Maria Ap C Daniel
Paulo Cesar de Santanna	4803.01	Vivian R Manga Santanna
Paulo Manoel	5598.01	Bernardete Manoel
Paulo Sergio da Silva	2332.01	Sonia Maria Gomes
Paulo Sergio Prado	16402.01	Marli Teodoro Prado
Pedro da S Freitas	10015.01	Vera Lucia F Freitas

Pedro Doniseti P Guimaraes	2717.01	Regina F M Guimaraes
Pedro Donizeti P Guimaraes	3773.01	Neide Marques Guimaraes
Pedro Emerson Daniel	3669.01	Paula de O Daniel
Pedro Mendonça	18984.01	Creuz de L Mendonça
Pierre Moscão	27625.01	Raquel O Moscão
Rafael D Gasparetto	19174.01	Joyce G Gasparetto
Rafael Edmar F Gomes	26235.01	Josiane P da R Gomes
Reinaldo Fonseca	3482.01	Valdete P T Fonseca
Renato Cesar Cecato	9977.01	Maria Ap Ribeiro
Renato Clemente Sousa	5492.01	Iolanda Araujo de Sousa
Ricardo Jose Marinatto	9053.01	Eigla H R Marinatto
Rinaldo Massarenti	3202.01	Danilce S Massarenti
Rinaldo Vieira Souza	10035.01	Aparecida S de Souza
Roberta K M Grilo	28835.01	Luana M de Oliveira
Roberto Carboneri	1973.01	Sandra B Carboneri
Roberto Eschiavi	16590.01	Valdilene Biasin
Robinson A A de Souza	26237.01	Denize J S de Souza
Robinson Luis C Oliveira	17439.01	Valdirene Rodrigues
Rodrigo B Jaime	22214.01	Camila S B Jaime
Rodrigo Manacero	10973.01	Elen F Manacero
Rogério Ap Picciano	5484.01	Lucimara Andreasi
Rogério Gomes	21482.01	Marta Salles Gomes
Ronaldo Ap Oliveira	3558.01	Zeneide P Oliveira
Rosangela S M Garcia	27854.01	Paulo Sergio S Garcia
Santo Carvalho Araujo	22751.01	Joyce F S Araujo
Sebastião P de Moraes	9972.01	Mara Regina N Moraes
Sergio Ap Rodrigues	5524.01	Adriana M Rodrigues
Sergio Luiz Bianchi	2702.01	Maria Jose S Bianchi
Sergio Luiz P Santos	22571.01	Ana Paula S Santos
Silvio Francisco Santos	19167.01	Osmiriana A P Santos
Silvioleli Belloni	26248.01	Silvana C O Belloni
Simerval S Mattos	3323.01	Neide M C Mattos
Simone G Pereira	21309.01	Adolfo Ricardo Pereira
Sueilson Messias	5845.01	Eva Vilma F Messias
Talles de Souza	28564.09	Scheila C P Souza
Tiago Alex dos Santos	25911.01	Camila Ap S Santos
Tiago Moro	13690.01	Graziela M F Moro
Vagner de Faria	21487.01	Eloisa C de Faria
Valdecir dos S Alves	22556.01	Carla da Cunha S Alves
Valdecir Rodrigues	3551.01	Lucimara G C Rodrigues
Valdemar Luchetti	9421.01	Maria Ap G Luchetti
Valdinei Ferreira Silva	1326.01	Gileuza Xavier Silva
Valdinei Lucchiarri de França	5805.01	Margarida Lucia P de França
Valdir Cezar B Santos	29136.01	Janiele F B Lira
Valdir Gesqui	28037.01	Valeria Izzo Gesqui
Valmir Ap Toledo	3774.01	Eliana dos S Toledo
Valter Fossatti	1614.01	Miriam M Fossatti
Vanderlei da Silva	2700.01	Cleuza V da Luz Silva
Vanderley Donola Jr	18716.01	Mirene V M Donola
Vicente da Silva	5800.01	Martinha B R Silva
Vitorio Baradel	1194.01	Olinda J M Baradel
Wagner R Bardi	5472.01	Alessandra C Alves Bardi
Waldemar Almeida Jr	3790.01	Sonia F Almeida
Wellington Jose Vidoi	26255.01	Lilian Carolina S Vidoi
Wiler Gonçalves Silva	3562.01	Eva Ap Souza Silva
Wilson Jose Rezende	9945.01	Otildes de M Braatz Vieira
Wilson Ribeiro Gomes	1798.01	Rosangela Gomes

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

**DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL Nº 47, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, por meio da Comissão Especial encarregada da fiscalização do Concurso Público para os cargos de Auxiliar de Consultório Dentário, Técnico de Necropsia e Médicos (várias especialidades), nos termos do Processo nº 10.327-5/2018.

FAZ SABER aos candidatos que interpuseram recurso quanto ao Gabarito Oficial, conforme Capítulo 9 do Edital de Abertura, que deverão, até o dia 08 de fevereiro de 2019, acessar o endereço eletrônico www.ibamsp-concursos.org.br e no link "área do candidato", escolher o referido concurso e digitar seu CPF e data de nascimento, para tomarem



GESTÃO DE PESSOAS

ciência das manifestações proferidas.

FAZ SABER TAMBÉM que em razão do deferimento da Questão 38, fica **RETIFICADO O GABARITO OFICIAL DA PROVA OBJETIVA** do cargo **TÉCNICO DE NECROPSIA**, conforme abaixo:

01-A	02-D	03-B	04-A	05-D	06-C	07-D	08-C	09-A	10-A
11-B	12-C	13-D	14-A	15-B	16-D	17-C	18-A	19-B	20-C
21-C	22-B	23-D	24-C	25-B	26-D	27-A	28-C	29-B	30-A
31-D	32-C	33-A	34-B	35-C	36-D	37-A	38-B	39-C	40-D

FAZ SABER AINDA a divulgação das notas obtidas pelos candidatos habilitados nas Provas Objetivas, realizadas em 13 de janeiro de 2019, conforme segue:

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

Candidato	RG	Nota
ADRIANO OLSEN DO CARMO	461746840	50,00
ALANA CREPALDI	452661894	52,50
ANDREA ALVES DOS SANTOS	286485643	57,50
ANDRESSA MARQUES SALU	400216024	50,00
ANELI ALVES DE PAULA	466858772	65,00
ANGELA NERY CÉSAR FARIAS DA SILVA	183543750	50,00
ARIANA DOMINIS	295888386	55,00
DANIELA GALDINO DANTAS	405551642	60,00
DÉBORA DE OLIVEIRA	404333291	55,00
ELAINE CRISTINA DA CRUZ BRIGATTO	3012314805	52,50
ERZILEI INÁCIO BARBOSA NASCIMENTO	322609689	55,00
FABIANA XAVIER DA SILVA	45756840-9	57,50
KARLA CARESIA	331048401	62,50
LILIAN CRISTINA SILVA	433752312	52,50
LILIAN SALETE MATHIAS FERACINI	207914047	52,50
LUZIA DA PENHA ARNALDO	257319591	52,50
MARIA CECILIA GINEZI	36428285x	52,50
MARIA EDUARDA GALDINO RODRIGUES	36472584-9	52,50
MARINA VITALE DE OLIVEIRA	43514926	50,00
MEIRE ANNE DA COSTA CYPRIANO FERREIRA	337802828	57,50
MELISANDRE SILVA SANTOS	429626769	67,50
PRISCILA DIAS ZAMBONI	450340326	60,00
PRISCILLA HANA FERREIRA BORGES	349681387	62,50
SILMARA JULIA PORFIRIO	323548246	50,00
SILVANA RODRIGUES	222675378	50,00
THATIANY CODIGNOLLE DOS SANTOS MANGATON	529365625	50,00
TICIANE CRISTINA BEDINI FARIAS BOTILIERI	410043461	50,00
VALDRIANA RODRIGUES NUNES	558867844	62,50
VERONICE PEREIRA EVANGELISTA	598759104	52,50

TÉCNICO DE NECROPSIA

Candidato	RG	Nota
AMANDA PEREIRA BIANQUI	460066043	65,00
APARECIDA MEIRELLES DOS SANTOS	031778814	50,00
BENEDITO CARLOS GOMES DA SILVA	121085405	60,00
DEYSE BATISTA DA SILVA	42.730.900-1	57,50
EMANUELY GARCIA BARBOSA	541067990	60,00
EMILENE FERREIRA DOS SANTOS	290995115	67,50
FELIPE BOÉ DE OLIVEIRA	494848352	57,50
JOFRE MARIANO CURY JUNIOR	295575645	57,50
LOUHANE NORONHA LIMA	362446155	57,50
MARCELO BATISTA DE OLIVEIRA	33531210X	67,50
MAURICIO FAGUNDES DE MIRANDA	341068469	70,00
NOEMIA MORAES DA SILVA	586678736	50,00
RILDO CUNHA SAMPAIO	348174378	50,00
SERGIO LUIS PIMENTA JUNIOR	526489881	57,50

MÉDICO DERMATOLOGISTA

Candidato	RG	Nota
ALDO LEAO DO NASCIMENTO JUNIOR	530134779	80,00
ALINE NOVO AMBROSIO DE ALMEIDA	437332548	88,00
CASSIANO GASPARI PUPO	18801732-X	58,00
DANIELE DE MOLA SPONCHIADO	344651198	56,00
ELIANE ROIO FERREIRA	410136530	76,00
FABIANA DE MOLA SPONCHIADO MOREIRA	303040993	64,00
FLAVIANA ROQUE BIALON OROSCO	466941456	68,00
JOYCE SCODELER LEONE	543755538	58,00
LETÍCIA AMBROSANO	34039039-6	68,00
LIU CHIEH KANG	18031736	64,00
LUIZA PREISLER	82687270	72,00
LUIZA AGUERA OLIVER	477257896	64,00
MARCELLA LEDO MARTINS COSTA	587366412	60,00
MARIANA FIGUEIROA CARETA	277872881	58,00
NATÁLIA MACHADO MILDNER	5062130223	74,00
PAULA DE OLIVEIRA AZEVEDO	474909682	78,00

PRISCILA CUNHA MATTOSO CAVALCANTI	552718695	66,00
SAMANTHA CAMUNHAS PIRES	336314206	54,00
VICTOR HUGO DAMASCENO FERNANDES	635557216	72,00

MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA

Candidato	RG	Nota
CAMILA DOURADO SODARIO MARROCHIO	440750982	70,00
CARLA ANTONELI MARTINS PEREIRA	303947810	56,00
LETICIA BARBERI	337888048	56,00
MARIANA SOARES DALLA MARIGA JORGINO	296346263	58,00
VANESSA MATEUS SCALFI FAVORETTO	415826639	62,00

MÉDICO FISIATRA

Candidato	RG	Nota
CAMILA BERTIN	478780515	64,00
FERNANDA DE FIGUEIREDO TORRES	0202539656	54,00
PEDRO IVO SARDINHA RODSTEIN	27388914x	54,00

MÉDICO GERIATRA

Candidato	RG	Nota
CAROLINA BELARDO VILHENA	300885374	64,00
CYNTHIA BRAGA STOCCO	442794009	58,00
KAREN ELOISE DE ANDRADE FORNER	291854199	60,00
PATRICIA LEDO MARTINS COSTA	125525477	70,00
VINICIUS RIBEIRO LEDUC	15171725	54,00

MÉDICO MASTOLOGISTA

Candidato	RG	Nota
BETINA DE ALMEIDA MARCONDES	28648898X	56,00
DENIS SEIITI AOKI	248324032	74,00
MARCEL RODRIGO FRANCISCO DE PAULA	22058048	52,00
MARCELA BORASCHI MARCAL	435139125	66,00
MARIA WEBER GUIMARAES BARRETO	893661155	64,00
TALITA APARECIDA RIEGAS MENDES	460196972	66,00

MÉDICO NEUROLOGISTA (ADULTO)

Candidato	RG	Nota
ADÃO FELIPE DE CASTRO JUNIOR	562035977	54,00
CARLOS FERNANDO GANDRA TAVARES JR	34519183-3	62,00
JUDITH THOMAS TAYRA	306234348	70,00
LARISSA CARLA DE PAULA GOIS	001806686	82,00
MAYANI COSTA RIBEIRO	4377353	84,00

MÉDICO PEDIATRA (UBS)

Candidato	RG	Nota
ANA FLAVIA VARELLA E SILVA	478640778	52,00
CATARINE ABDELNOUR HOEPPNER	448674324	52,00
CLAUDINE SARMENTO DA VEIGA	17984804-5	64,00
EMMANUEL MACHADO OLIVEIRA	305791230	50,00
FABIANA YUKIE SONEHARA CORRÊA DE BARROS	2864599-5	54,00
FERNANDA DANGELO MONTEIRO	304369810	56,00
PELISSONI		
LEILA VENTURA DE CARVALHO	363748842	52,00
LETICIA PANSUTTI	280362365	62,00
LUCIANA BRANDÃO VALENTINI	20469761X	64,00
MARCELA GOMES FREIRES	10674803	52,00
MARIANA BALDIM RORATTO	460148965	52,00
MARINA FRANÇA DE PAULA SANTOS	213598303	52,00
MARINA LUCCHINI PONTES NOGUEIRA	340562249	60,00
MILENA FERREIRA DA SILVA	59783460x	56,00
MÔNICA TAVARES TEIXEIRA	502363769	56,00
NATALIA AVANCI FONTENELE	436190436	62,00
NATÁLIA TAVARES DE FREITAS	43489060-1	58,00
NÍDIA GASPARI PORTELA DE PINHO	254284024	56,00
RAQUEL DE CASTRO SIQUEIRA TOGNI	46289163X	58,00
RODNEY MARK BAGATTOLI	3204991	74,00
SIDNEY AVILA BRATFISCH SIDNEY	7580612-5	68,00
TANIA VALLE	331047676	66,00
THAIS CARVALHO COUTINHO	13211025	56,00
THAIS GÖPFERT WESELOWSKI DOS REIS	186866860	54,00
VANESSA RIBEIRO DE FREITAS	238322820	58,00
YLARA LIZA PORTO DE CARVALHO	2487367	60,00

MÉDICO PSIQUIATRA (ADULTO)

Candidato	RG	Nota
FERNANDO SIQUEIRA KEL	3378139	50,00

Os demais candidatos poderão consultar a pontuação obtida através do site do IBAM www.ibamsp-concursos.org.br, no link "área do candidato" correspondente ao referido Concurso Público.

FAZ SABER TAMBÉM a divulgação das notas obtidas pelos candidatos habilitados na Prova de Títulos entregues em 13 de janeiro de 2019,



GESTÃO DE PESSOAS

conforme segue:

28.823-3/2018.

MÉDICO DERMATOLOGISTA

Candidato	RG	Títulos
ALDO LEAO DO NASCIMENTO JUNIOR	530134779	6,00
ALINE NOVO AMBROSIO DE ALMEIDA	437332548	3,00
JOYCE SCODELER LEONE	543755538	3,00
LIU CHIEH KANG	18031736	3,00
LUIZA AGUERA OLIVER	477257896	3,00
MARCELLA LEDO MARTINS COSTA	587366412	3,00
MARIANA FIGUEIROA CARETA	277872881	10,00
NATÁLIA MACHADO MILDNER	5062130223	6,00
PAULA DE OLIVEIRA AZEVEDO	474909682	3,00
SAMANTHA CAMUNHAS PIRES	336314206	3,00
VICTOR HUGO DAMASCENO FERNANDES	635557216	10,00

MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA

Candidato	RG	Títulos
LETICIA BARBERI	337888048	6,00
MARIANA SOARES DALLA MARIGA JORGINO	296346263	9,00
VANESSA MATEUS SCALFI FAVORETTO	415826639	6,00

MÉDICO FISIATRA

Candidato	RG	Títulos
FERNANDA DE FIGUEIREDO TORRES	202539656	6,00

MÉDICO GERIATRA

Candidato	RG	Títulos
CAROLINA BELARDO VILHENA	300885374	6,00
CYNTHIA BRAGA STOCCO	442794009	6,00
PATRICIA LEDO MARTINS COSTA	125525477	3,00

MÉDICO MASTOLOGISTA

Candidato	RG	Títulos
BETINA DE ALMEIDA MARCONDES	28648898X	10,00
TALITA APARECIDA RIEGAS MENDES	460196972	3,00

MÉDICO NEUROLOGISTA (ADULTO)

Candidato	RG	Nota
JUDITH THOMAS TAYRA	306234348	10,00
MAYANI COSTA RIBEIRO	4377353	3,00

MÉDICO PEDIATRA (UBS)

Candidato	RG	Títulos
EMMANUEL MACHADO OLIVEIRA	305791230	3,00
FERNANDA DANGELO MONTEIRO PELISSONI	304369810	6,00
LEILA VENTURA DE CARVALHO	363748842	6,00
LETICIA PANSUTTI	280362365	6,00
LUCIANA BRANDÃO VALENTINI	20469761X	3,00
MARINA FRANÇA DE PAULA SANTOS	213598303	3,00
MARINA LUCCHINI PONTES NOGUEIRA	340562249	10,00
MILENA FERREIRA DA SILVA	59783460x	9,00
NATÁLIA TAVARES DE FREITAS	43489060-1	10,00
NÍDIA GASPARI PORTELA DE PINHO	254284024	6,00
THAIS CARVALHO COUTINHO	13211025	3,00
THAIS GÖPFERT WESELOWSKI DOS REIS	186866860	6,00

FAZ SABER TAMBÉM, que eventual interposição de recursos deverá obedecer, rigorosamente, o que estabelece o Capítulo 9 do Edital de Abertura.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiaí.

MARCOS AUGUSTO SCIASCIA MAGALHÃES BRESSAN
Presidente da Comissão Especial

Publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí e registrado na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

EDITAL Nº 48, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, por meio da Comissão Especial encarregada da fiscalização do Concurso Público para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, nos termos do Processo nº

FAZ SABER a divulgação das notas obtidas pelos candidatos habilitados na Prova Objetiva realizada em 13 de janeiro de 2019, conforme segue:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Candidato	RG	Nota
ADRIANA REGINA ZIMBON OLIVEIRA	301222174	70,00
ADRIELE DOS SANTOS SOUZA	1646614682	65,00
ADRIELE LOPES DA SILVA	558787198	60,00
ALESSANDRA FERNANDES PALHAO	285945804	52,50
ALLAN TEDESCHI	42752968	67,50
ANA APARECIDA ARAÚJO ARRUDA	623373646	52,50
ANA PAULA DE BRITO SANTOS BRUNETTI	344649416	60,00
BERENICE DA SILVA GOMES	281825579	50,00
CAIO HENRIQUE FIRMINO LOPES	49741479x	50,00
CLEBER DE CARVALHO MELLO	30338668-x	55,00
DANIEL DOS SANTOS CASOTE	403974100	55,00
DANIELA ELIAS DA SILVA	606768506	52,50
DANIELE CRISTINA DA SILVA	452330853	52,50
DANIELE MANZZINI ALEXANDRE	351497882	55,00
DULCE GOMES DE SOUSA	36515832X	52,50
EDNA APARECIDA FERREIRA XAVIER	329902143	57,50
EMERSON CHAVES BERNARDINO	353723587	55,00
EMYLLY ROBERTA DA SILVA ARAÚJO	443087635	62,50
ERNANI NICOLAU VIEIRA LIMA	230580324	60,00
FABIO DOS SANTOS HENRIQUES MARQUES	435850118	70,00
FRANCISLENE MOTA FAUSTINO	587425763	52,50
GABRIELLA PALOMA DA SILVA NEVES	54901407x	60,00
GISELE HELENA NUNES SILVA	508105651	50,00
GISLAINE LANDIM RUOCCO	258701894	52,50
GRAZIELA BATISTA OLIVEIRA	322133889	52,50
JACIARA DE SOUSA FERREIRA	4154635	50,00
JAERDSON CALIXTO DA SILVA	642887974	65,00
JÉSSICA FERNANDA ORMELESÍ SILVA	40747621	50,00
JORGE LUIS DE ARAUJO	345208456	60,00
JOSÉ ADEMILTON GOMES DOS SANTOS	398480813	50,00
JOSE VALDIR BEGO	87534757	50,00
JOSEFA JULIANE FLOR ARAÚJO	344658430	50,00
KARINA MARTINS DOS SANTOS	463813194	57,50
KARLA LIBERAL MARTINS	495952692	55,00
KATIA ELISA CORREIA	405042589	55,00
KÁTIA FERNANDA DA SILVA	351498783	55,00
KEILA GARDÊNIA SILVA E SOUSA	565874597	50,00
LINDINALVO ABÍLIO RAMOS	24602040-4	52,50
LORENA ALICE ARTICO	566398199	52,50
LUCAS DENIS DE SOUSA RIBEIRO	359041589	65,00
MARCEL FERNANDO DE BRITO	431817479	52,50
MARCIA APARECIDA MARCIANO CUSTODIO	19802411-3	55,00
MARCIA RODRIGUES BERNARDES MUNIZ	325619487	65,00
MARIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA	227095042	52,50
MARIA INES OLIVEIRA CARVALHO	254920561	55,00
MARIA JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA	359389053	50,00
MARIA RAIMUNDA GOMES DA SILVA DANTAS	56923934-5	57,50
MARINALVA DE JESUS DE OLIVEIRA	549044978	55,00
MATHEUS HONORATO CAMILO	44351604-2	55,00
MICHEL VILAS BOAS DE MOURA	404548039	57,50
MICHELE CRISTINA SUZUKI	508214774	52,50
MICHELE REGIANE MARTINS FURZATTO	405041093	57,50
NAYANE DUARTE FERRO DOS SANTOS SILVA	32237103	57,50
PATRICIA DE FÁTIMA PRADO LOPES	34872746X	52,50
REBECCA DE CARVALHO GALLIPPI	490699431	57,50
REJANE MOREIRA DE SENA	21.602.178	60,00
ROGERIO BOQUINO JUNIOR	244113713	57,50
ROSANA MARTINS NASCIMENTO	139480249	50,00
ROSELI APARECIDA LUIZ IMADA	249129933	55,00
SHENIA CRISTINA FONSECA LEITE DA SILVA	204190292	57,50
SILVANIA DE SOUSA SILVA	528994505	55,00
SIMONE APARECIDA GONÇALVES PEREIRA	244692567	50,00
TATIANA NORONHA MORAES TEODORO	343271023	55,00
VERA LÚCIA BARBOSA DA SIVA	586719970	60,00
VIVIAN DAYSE NUNES DA SILVA	651624010	60,00
VIVIANE BELMIRO DOS SANTOS	345626540	50,00
ZENILDA CARVALHO CARNEIRO ALVES	421572954	55,00

Os demais candidatos poderão consultar a pontuação obtida através do site do IBAM www.ibamsp-concursos.org.br, no link "área do candidato" correspondente ao referido Concurso Público.

FAZ SABER AINDA, que eventual interposição de recursos deverá obedecer, rigorosamente, o que estabelece o Capítulo 9 do Edital de Abertura.



GESTÃO DE PESSOAS

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiá.

MARCOS AUGUSTO SCIASCIA MAGALHÃES BRESSAN
Presidente da Comissão Especial

Publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiá e registrado na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

PORTARIA N.º 156, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.

Designa a servidora GRACE DO PRADO DAN, para exercer em substituição a função de Gerente, junto à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, atribuindo-lhe "FC-2", durante o impedimento da titular MARIA DE LURDES MAGALHAES DE ALMEIDA MUNHOZ, em gozo de férias regulamentares, no período de 11 de fevereiro de 2019 a 02 de março de 2019, com fundamento no art. 11, da Lei Complementar n.º 499/2010.

PORTARIA N.º 157, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.

Designa a servidora RENATA MORAES, para exercer em substituição a função de Chefe de Divisão, junto à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, atribuindo-lhe "FC-1", durante o impedimento da titular BRUNA FERNANDA PALOMBO GILIOLI, em gozo de férias regulamentares, no período de 11 de fevereiro de 2019 a 02 de março de 2019, com fundamento no art. 11, da Lei Complementar n.º 499/2010.

PORTARIA N.º 158, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.

Designa a servidora TALITA ODARA CERVI, Assistente de Administração, para exercer em substituição ao cargo de Diretor do Departamento do Bem-Estar Animal, símbolo "DAC-3", em comissão, junto à Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, durante o impedimento da titular ALESSANDRA BENEDETTI FERREIRA, em licença para tratamento de saúde, no período 18 de janeiro de 2019 a 01 de fevereiro de 2019, com fundamento no art. 11, da Lei Complementar n.º 499/2010.

PORTARIA N.º 159, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.

Designa o servidor WILLIAM ROBERTO SOARES PAIXAO, Diretor do Departamento de Patrimônio Histórico, para responder pelo cargo de Diretor do Departamento de Museus, símbolo "DAC-3", em comissão, cumulativamente com as suas atribuições, sem ônus para o Município, junto à Unidade de Gestão da Cultura, durante o impedimento do titular PAULO VICENTINI, em gozo de férias regulamentares, no período 04 de fevereiro de 2019 a 23 de fevereiro de 2019, com fundamento no art. 11, da Lei Complementar n.º 499/2010.

PORTARIA N.º 160, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.

Designa o servidor PAULO VICENTINI, Diretor do Departamento de Museus, para responder pelo cargo de Diretor do Departamento de Patrimônio Histórico, símbolo "DAC-3", em comissão, cumulativamente com as suas atribuições, sem ônus para o Município, junto à Unidade de Gestão da Cultura, durante o impedimento do titular WILLIAM ROBERTO SOARES PAIXAO, em gozo de férias regulamentares, no período 25 de fevereiro de 2019 a 16 de março de 2019, com fundamento no art. 11, da Lei Complementar n.º 499/2010.

PORTARIA N.º 161, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.

Exonera, a pedido, CÉLIA LAVINIA CASTELLI DE CASTRO, do cargo de DIRETOR DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE, símbolo "DAC-03", de provimento em comissão, nomeada pela Portaria n.º 359, de 14 de março de 2017, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 162, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.

Exonera, a pedido, FRANCINE SUELLEN PICARDI, do cargo de DIRETOR DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS, símbolo "DAC-03", de provimento em comissão, da Escola de Gestão Pública de Jundiá - EGP, nomeada pela Portaria n.º 37, 12 de janeiro de 2017, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA Nº 163, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.

Nomeia FRANCINE SUELLEN PICARDI, para exercer o cargo de DIRETOR DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE, símbolo "DAC-03", de provimento em comissão, junto à Unidade de Gestão da Casa Civil, nos termos da Lei Municipal n.º 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei n.º 8.948, de 27 de abril de 2018, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 164, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.

Resolve revogar a designação da servidora ANDREA ARAUJO DE

ARRUDA SILVA, Professor de Educação Básica I, na função de Especialista em Educação – Coordenador Pedagógico, junto a Unidade de Gestão de Educação, devendo retornar às suas atividades em sala de aula, cumprindo jornada de 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 165, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.

Designa a servidora MATILDE DE OLIVEIRA RODRIGUES GIRON, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, para exercer a Função de Especialista em Educação – Coordenador Pedagógico, estando sujeita ao cumprimento de jornada de 40 (quarenta) horas semanais, conforme art. 6º, parágrafo segundo, da Lei Complementar n.º 536 de 25 de novembro de 2013, a partir de 04 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 166, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.

Resolve conceder à servidora LURDES APARECIDA GARBIM OLIVEIRA, Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 30 (trinta) dias, retroagindo seus efeitos a 28 de janeiro de 2019.

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

PORTARIA Nº 149, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

Nomeia CARLOS EDUARDO DOS SANTOS, para exercer o cargo de Assistente de Administração - Área da Saúde, junto a Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei n.º 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora n.º 497/2018.

PORTARIA Nº 150, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

Nomeia LUIZ FELIPE NEVES TOZATO, para exercer o cargo de Assistente de Administração - Área da Saúde, junto a Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei n.º 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora n.º 483/2018.

PORTARIA Nº 151, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

Nomeia SILVANE PRODOSSIMO TONIATO, para exercer o cargo de Técnico de Enfermagem, junto a Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei n.º 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora n.º 044/2018.

PORTARIA Nº 152, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

Nomeia LETICIA BARBERI, para exercer o cargo de Médico Clínico Geral (UBS), junto a Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei n.º 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora n.º 517/2018.

PORTARIA Nº 153, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

Nomeia ROBERTA DAROZ FIORESI, para exercer o cargo de Psicólogo, junto a Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei n.º 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora n.º 364/2018.

PORTARIA Nº 154, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

Nomeia ANDERSON MATEUS DUTRA, para exercer o cargo de Agente de Fiscalização de Posturas Municipais, junto a Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei n.º 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora n.º 516/2018.

PORTARIA Nº 155, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

Nomeia BARBARA SANTANA LIMA, para exercer o cargo de Assistente de Administração, junto a Unidade de Gestão de Educação, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei n.º 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora n.º 545/2018.



GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 167, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

Nomeia FABIOLLA GRASIELLY CORVELO PIRES, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica I, junto a Unidade de Gestão de Educação, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 288/2018.

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL Nº 16, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, faz saber que realizará Processo Seletivo para Contratação Temporária Emergencial para as vagas especificadas no presente Edital, nos termos da Lei nº 3939, de 29 de maio de 1992, e suas alterações pelas Lei nº 5.640, de 06 de julho de 2001 e Lei nº 8.931, de 28 de março de 2018, que dispõem sobre a contratação de excepcional interesse público no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, nos termos do Processo nº **1.285-4/2019**.

FAZ SABER que, a necessidade temporária e emergencial de preenchimento das vagas, descritas no Capítulo I, justificam-se pelo dever da Administração em manter a população assistida durante o afastamento de servidoras em Licença Maternidade;

I – DAS VAGAS

Cargo	Vagas	Pré-requisitos	Prazo da Contratação	Carga Horária Semanal	Remuneração Mensal
Enfermeiro	04	- Superior completo em Enfermagem e Registro no Conselho de Classe; - Experiência Profissional de 06 (seis) meses.	06 meses	40 horas	R\$ 6.916,61 + *Aux. Transporte + R\$ 635,15 Vale Alimentação
Farmacêutico	01	- Superior completo em Farmácia e Registro no Conselho de Classe; - Experiência Profissional de 06 (seis) meses.	06 meses	40 horas	R\$ 6.916,61 + *Aux. Transporte + R\$ 635,15 Vale Alimentação
Médico Clínico Geral	02	- Superior completo em Medicina, Especialização na área do cargo e Registro no Conselho de Classe (CRM);	06 meses	20 horas	R\$ 6.434,74 + *Aux. Transporte + R\$ 635,15 Vale Alimentação
Médico Ginecologista e Obstetra	02	- Experiência Profissional de 06 (seis) meses.	06 meses	20 horas	R\$ 6.434,74 + *Aux. Transporte + R\$ 635,15 Vale Alimentação
Nutricionista	01	- Superior completo em Nutrição e Registro no Conselho de Classe; - Experiência Profissional de 06 (seis) meses.	06 meses	40 horas	R\$ 6.916,61 + *Aux. Transporte + R\$ 635,15 Vale Alimentação
Odontólogo	02	- Superior completo em Odontologia e Registro no Conselho de Classe; - Experiência Profissional de 06 (seis) meses.	06 meses	20 horas	R\$ 6.434,74 + *Aux. Transporte + R\$ 635,15 Vale Alimentação

Técnico de Enfermagem	06	- Ensino Médio completo, Técnico Profissionalizante e Registro no Conselho de Classe; - Experiência Profissional de 06 (seis) meses.	06 meses	40 horas	R\$ 3.386,8 + *Aux. Transporte + R\$ 635,15 Vale Alimentação
-----------------------	----	---	----------	----------	--

*Auxílio Transporte proporcional aos dias trabalhados.

1. Além dos pré-requisitos elencados no quadro acima, deverão, os candidatos, satisfazer as seguintes exigências:

- 1.1. Ser brasileiro.
- 1.2. Ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos de idade completos, na data da inscrição.
- 1.3. Ser eleitor e estar em dia com as obrigações eleitorais.
- 1.4. Se do sexo masculino, estar em dia com as obrigações militares.

II – DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão recebidas do dia **04/02/2019** até o dia **08/02/2019**, no horário das **08:00 às 17:00** horas, na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Seção de Atendimento, sita na Avenida da Liberdade, s/nº, 3º Andar, Ala Norte, do Paço Municipal.

2. A inscrição deverá ser feita pessoalmente, não se aceitando inscrições via postal ou de forma condicional, devendo o candidato apresentar no ato da inscrição, **original e cópia**, do:

- RG (Cédula de Identidade);
- Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso Superior na área da vaga;
- Registro no Órgão de Classe;
- Registro em CTPS (Carteira de Trabalho) ou Certidão emitida por órgão público.

III – DA SELEÇÃO

1. A seleção será realizada em **01 (uma) única etapa**;

2. A data da prova objetiva será divulgada posteriormente na Imprensa Oficial do Município de Jundiá.

IV – DA PROVA OBJETIVA

1. A prova objetiva será composta de questões de múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas cada uma, sobre conhecimentos específicos de cada área.

2. Fica, para a prova objetiva e conforme quadro abaixo e Anexo I, definida a disciplina, itens de valoração e nota final que a compõem.

Cargo	Disciplinas (Nível Superior)	Itens	Valor Unitário	Total
Enfermeiro	Conhecimentos específicos na área de enfermagem.	10	10,00	100,00
Farmacêutico	Conhecimentos específicos na área farmacêutica.	10	10,00	100,00
Médico Clínico Geral	Conhecimentos específicos na área médica.	10	10,00	100,00
Médico Ginecologista e Obstetra	Conhecimentos específicos na área médica.	10	10,00	100,00
Nutricionista	Conhecimentos específicos na área de nutrição.	10	10,00	100,00



GESTÃO DE PESSOAS

Odontólogo	Conhecimentos específicos na área de odontologia.	10	10,00	100,00
Técnico de Enfermagem	Conhecimentos específicos na área de enfermagem.	10	10,00	100,00
Nota Máxima da Prova Objetiva				100,00 pontos

3. A contratação obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal e da liberação orçamentária.

X – COMISSÃO ESPECIAL

1. Fica designado o Sr. Marcos Augusto Sciascia Magalhães Bressan, Sra. Rosângela Rodrigues de Almeida e Sr. Leonard Sardinha Cabral, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Especial encarregada da fiscalização do Processo Seletivo para Contratação Temporária para as classes descritas no Capítulo I, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 e alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos e suas alterações.

XI - DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inexistência das afirmativas ou irregularidades dos documentos, verificadas a qualquer tempo, acarretará a nulidade da inscrição e todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiaí.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

V - DO DESEMPATE

1. Em caso de empate na pontuação final entre os candidatos, serão utilizados, na sequência, os seguintes critérios:

- 1.1. Maior idade;
- 1.2. Maior tempo de experiência comprovado através de CTPS ou Certidão emitida por órgão público.

VI - DOS RECURSOS

1. O candidato poderá interpor recurso no prazo de 48 (quarenta e oito) horas da publicação.

2. O recurso deverá ser entregue, no Paço Municipal de Jundiaí, Setor de Protocolo, situado na Avenida da Liberdade, s/nº – Térreo.

VII - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

1. Os resultados, de acordo com os parâmetros fixados neste Edital, serão publicados na Imprensa Oficial online do Município, no endereço <https://imprensaoficial.jundiai.sp.gov.br>.

VIII – DO EXAME MÉDICO PRÉ ADMISSIONAL

1. Os candidatos selecionados, comprovado o preenchimento dos pré-requisitos, serão submetidos a exame médico pré-admissional, realizado com base nas atividades inerentes à vaga, considerando-se as condições de saúde desejáveis ao exercício da mesma.

2. Apenas serão encaminhados para admissão os candidatos aprovados no exame médico pré-admissional.

3. O exame médico pré-admissional será realizado pelo Serviço de Medicina Ocupacional da Prefeitura Municipal de Jundiaí.

IX – DA CONTRATAÇÃO

1. O candidato, por ocasião da sua contratação no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Jundiaí, declarará sua condição relativa a não acumulação de cargos, empregos e funções públicas.

2. Por ocasião da assinatura do contrato de trabalho (CLT), o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social, com baixa do emprego anterior e atualizada (original e cópia);
- 01 foto 3X4 recente;
- Certidão de Casamento (se casado) (original e cópia);
- Cédula de Identidade (original e cópia, inclusive de cônjuge/filhos);
- Cadastro de Pessoa Física (original e cópia, inclusive do cônjuge/filhos);
- Título de Eleitor e Comprovante da Última Votação 1º e 2º turno, (original e cópia);
- Certificado de Reservista (se do sexo masculino) (original e cópia);
- Inscrição no PIS ou PASEP, (original e cópia);
- Certidão de Nascimento dos filhos - Homem menor de 18 anos (original e cópia) e Mulher menor de 21 anos (original e cópia);
- Comprovante de vacinação dos filhos menores de 5 (cinco) anos (original e cópia);
- Comprovante de pagamento de Contribuição Sindical (original e cópia);
- Número de conta corrente junto ao **BANCO BRADESCO**;
- Comprovante de Residência;
- Registro no Respectivo Órgão ou Conselho de Classe;
- Carteira Nacional de Habilitação;
- Cópia do Certificado de Escolaridade;
- Comprovante de desligamento de todo e qualquer outro cargo público que tenha exercido.

ANEXO I - BIBLIOGRAFIA

Prefeitura Municipal de Jundiaí – Processo Seletivo nº 16/2019

Enfermeiro

- LEI Nº 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990 - Princípios e Diretrizes;
- Protocolo de Assistência de Enfermagem À Saúde da Mulher da Prefeitura de Jundiaí – Pre Natal – Primeira consulta;
- PORTARIA Nº 2.436, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017 / ART 4, Estratégia de Saúde da Família / Infraestrutura - 3.4 Tipos de equipes;
- Informe técnico da ampliação da oferta das vacinas papilomavírus humano HPV / Considerações sobre a vacina papilomavírus humano 6, 11, 16 e 18 (recombinante) – vacina HPV quadrivalente;
- Lei do exercício profissional de enfermagem, Lei 7.498/86;
- Resolução SS-374, de 15-12-95 / Definições;
- CADERNOS DE ATENÇÃO BÁSICA / DIRETRIZES DO NASF Núcleo de Apoio a Saúde da Família / ASPECTOS NORMATIVOS;
- Manual de Normas de Vacinação. 3.ed. Brasília: Ministério da Saúde: Fundação Nacional de Saúde; Vacina contra tuberculose (BCG).

Farmacêutico

- Atuação do farmacêutico no Sistema Único de Saúde;
- Elaboração, desenvolvimento e implementação de atividades de promoção do uso racional de medicamentos;
- Fitoterápicos e homeopáticos;
- Política Nacional de Medicamentos;
- Organização do ciclo da Assistência Farmacêutica (Seleção – Programação – Aquisição – Distribuição e Dispensação);
- Logística Gerenciamento e organização de farmácia;
- Almoxarifado;
- Avaliação da área física e condições adequadas de armazenamento;
- Controle de estoque de materiais e medicamentos;
- Padronização de itens de consumo;
- Vigilância sanitária e epidemiológica;
- Assistência farmacêutica;
- Política de medicamentos;
- Farmacologia básica e clínica;
- Legislação farmacêutica e ética profissional;
- Farmacocinética;
- Controle de qualidade de medicamentos;
- Bioquímica geral;
- Microbiologia;
- Homeopatia;
- Fitoterapia;
- Legislação sanitária e farmacêutica;
- Administração e economia farmacêutica;
- Farmacovigilância;
- Boas práticas de fabricação e controle;
- Política de Saúde: Diretrizes e bases da implantação do SUS;
- Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde;
- Leis Federais nºs: 8.080/1990 e 8.142/1990.



GESTÃO DE PESSOAS

Médico Clínico Geral

- Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Acolhimento à demanda espontânea / Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2011;
- Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2014;
- Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Rastreamento / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2010;
- Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Procedimentos / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2011;
- Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Rastreamento / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2010;
- Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica: hipertensão arterial sistêmica / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2013;
- Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica: diabetes mellitus / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2013;
- Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde mental / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. – Brasília: Ministério da Saúde, 2013;
- Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Saúde do trabalhador e da trabalhadora [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Cadernos de Atenção Básica, n. 41 – Brasília: Ministério da Saúde, 2018.

Médico Ginecologista e Obstetra

- Política Nacional de humanização- Humaniza SUS;
- Comissão Nacional de incorporação de tecnologias no SUS-CONITEC;
- Protocolo de Atenção Básica- Saúde da Mulher, 2016. MS;
- Protocolo de rastreamento de câncer de colo uterino, INCA
- Protocolo de rastreamento de câncer de mama;
- Anticoncepção: elegibilidade e interações medicamentosas;
- Obstetrícia básica: conceitos, fatores de risco gestacionais e avaliação de exames complementares.

Nutricionista

- Leis Federais nº 8.080/1990 e 8.142/1990;
- _____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Contribuições dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família para a Atenção Nutricional, Brasília, 2017;
- _____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Marco de Referência da Vigilância Alimentar e Nutricional na Atenção Básica. Brasília, 2015;
- _____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Política Nacional de Alimentação e Nutrição. Brasília, 2012;
- _____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Política Nacional de Atenção Básica. Brasília, 2011. Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017;
- _____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil - Portaria nº 1.920, de 5 de setembro de 2013;
- _____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Política Nacional de Promoção da Saúde (PNPS) - Portaria nº 687, de 30 de março de 2006;
- _____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no SUS - PNPIC-SUS. Brasília, 2006;
- Portaria Nº 154, de 24 de janeiro de 2008, Sistema Único de Saúde – SUS – NASF;
- Portaria Nº 1.459, de 24 de junho de 2011, Sistema Único de Saúde - SUS - Rede Cegonha;
- Resolução CFN Nº 599, de 25 de fevereiro de 2018, Aprova o Código de ética e de conduta do nutricionista;

- Resolução CFN Nº 600, de 25 de fevereiro de 2018, Dispõe sobre a definição das áreas de atuação do nutricionista e suas atribuições;
- Diretriz Brasileira de Dislipidemias e Prevenção da Aterosclerose (2017);
- Guia Alimentar para a população Brasileira, 2015;
- Dez passos para uma alimentação saudável: guia alimentar para crianças menores de dois anos: um guia para o profissional da saúde na atenção básica, Ministério da Saúde, 2010;
- Caderno de atenção domiciliar - Volume 3 - Cuidados em Terapia Nutricional/ Melhor em Casa, Ministério da Saúde, 2015;
- Krause Alimentos, Nutrição e Dietoterapia por L. Kathleen Mahan, 14ª Ed. 2018;
- Vitolo, Márcia Regina – Rubio, Nutrição - da Gestação ao Envelhecimento - 2ª Ed. 2014.

Odontólogo

- Princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde;
- Política Nacional de Saúde Bucal no SUS/Brasil Sorridente;
- Atuação do dentista na prevenção, promoção e reabilitação na saúde bucal no SUS;
- Política Nacional de Humanização;
- Anatomia e histologia bucal;
- Fisiologia e patologia bucal;
- Microbiologia e bioquímica bucal;
- Diagnóstico bucal;
- Técnica e interpretação radiográfica;
- Semiologia e tratamento das afecções do tecido mole;
- Semiologia e tratamento da cárie dentária e das doenças periodontais;
- Semiologia e tratamento das afecções pulpares;
- Materiais dentários;
- Técnicas anestésicas em odontologia;
- Dentística operatória e restauradora;
- Oclusão;
- Terapêutica e farmacologia de interesse clínico;
- Cirurgia oral menor;
- Urgência em odontologia;
- Epidemiologia da cárie dentária e das doenças periodontais;
- Métodos de prevenção da cárie dentária e das doenças periodontais;
- Uso tópico e sistêmico do flúor;
- Níveis de prevenção e aplicação;
- Doenças infectocontagiosas e AIDS;
- Conhecimentos gerais em Saúde Pública;
- Atenção Primária e Promoção da Saúde;
- Constituição da República Federativa do Brasil, 1988, atualizada, artigos 196 a 200;
- Lei Federal n.º 8.080/1990 – Lei Orgânica do SUS, atualizada;
- Lei Federal n.º 8.142/1990, atualizada;
- Portaria GM/MS n.º 2.436/2017 – Política Nacional da Atenção Básica, atualizada – diretrizes e princípios, atribuições do dentista na atenção básica.

Técnico de Enfermagem

- Lei do exercício Profissional de Enfermagem - Lei 7.498/86;
- Protocolo de Assistência de Enfermagem À Saúde da Mulher da Prefeitura de Jundiá – Pre Natal – Atuação da equipe multiprofissional;
- Manual de Normas de Vacinação. 3.ed. Brasília: Ministério da Saúde: Fundação Nacional de Saúde / Fundamentos imunológicos / Vacina contra difteria, tétano e coqueluche – DPT;
- Resolução SS-374, de 15-12-95 / Definições;
- MINISTÉRIO DA SAÚDE Secretaria de Atenção à Saúde Departamento de Atenção Básica DIABETES MELLITUS Cadernos de Atenção Básica - n.º 16 Série A. Normas e Manuais Técnicos / Como aplicar insulina;
- PARECER COREN - SP 007/2013 - CT / Competência e capacitação para realização de curativo bota de Unna.
- https://portal.coren-sp.gov.br/sites/default/files/livreto_nr32_0.pdf / Perfurocortantes;
- RESOLUÇÃO RDC Nº 306, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2004 / GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE.

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

ATO DE MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL (Cargo em Comissão)

DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Administração e Gestão de Pessoas, Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001 e Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018 -----



GESTÃO DE PESSOAS

NOME	CARGO	PORTARIA	DE UNIDADE	PARA UNIDADE	INÍCIO
VALDIR FREGNI	ASSESSOR – DAC 5	1012 de 13/09/2018	Gestão de Governo e Finanças	Gestão de Cultura	01/02/2019

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade Adjunta de Gestão de Pessoas, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

ATO DE MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL (Cargo em Comissão)

DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Administração e Gestão de Pessoas, Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001 e Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018 -----

NOME	CARGO	PORTARIA	DE UNIDADE	PARA UNIDADE	INÍCIO
CARLA BASILIO	ASSESSOR – DAC 5	383 de 14/03/2017	Gestão de Cultura	Gestão de Governo e Finanças	01/02/2019

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade Adjunta de Gestão de Pessoas, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 20, DE 24 DE JANEIRO DE 2019

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 384-2/2016, -----

R E S O L V E autorizar à ASSOCIAÇÃO AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ, a título precário e gratuito, em conformidade com o Decreto Municipal nº 26.437, de 16 de maio de 2016, o uso da área de estacionamento do Complexo Educacional Cultural e Esportivo Doutor Nicolino de Lucca, incluindo a Rua Rodrigo Soares de Oliveira (defronte ao Bolão) e a Rua Amadeu Ribeiro (entorno do Bolão), para implantação e exploração de estacionamento durante a realização do evento denominado 36ª FESTA DA UVA e VII EXPO VINHOS, nos dias 17, 18, 19, 20, 25, 26 e 27 de janeiro, e 01, 02 e 03 de fevereiro de 2019.

A utilização do próprio público de que trata este ato dar-se-á de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Autorização de Uso, que fica fazendo parte integrante desta Portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de janeiro de 2019.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

LUIZ ANTONIO TRIENTINI
Gestor da Unidade de Esporte e Lazer

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

PORTARIA Nº 21, DE 29 DE JANEIRO DE 2019

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado

PORTARIAS

de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 28.136-4/2002, -----

D E S I G N A, para compor o *GRUPO DE TRABALHO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO DO POLO TURÍSTICO DO CIRCUITO DAS FRUTAS*, na forma do art. 23 do seu Estatuto Social, os servidores da Unidade de Gestão de Agronegócio, Abastecimento e Turismo, MARCELA ROBERTA MORO, titular, e THAIS CAROLINA SILVA OLIVEIRA, suplente, representantes da área de turismo; ISABEL CRISTINA FIALHO HARDER, titular, e FELIPE OLIVEIRA MAGRO, suplente, representantes da área de agricultura, para o biênio 2019/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

PORTARIA Nº 22, DE 29 DE JANEIRO DE 2019

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 33.253-8/2017; -----

D E S I G N A EDVAR PERA JUNIOR, na qualidade de Presidente da Associação pela Excelência do Software de Campinas - Núcleo Softex Campinas, entidade gestora da Incubadora Tecnológica de Jundiaí, para integrar a *COMISSÃO CIENTÍFICA E DE NEGÓCIOS*, constituída pela Portaria nº 22, de 24 de janeiro de 2018.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

PORTARIA Nº 23, DE 31 DE JANEIRO DE 2019

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 362-2/2019, -----

R E S O L V E autorizar ao CLUBE JUNDIAIENSE, a título precário e gratuito, o uso do próprio público localizado no bolsão de estacionamento do Paço Municipal, para a realização do evento denominado BAILE DO HAVAÍ, no dia 02 de fevereiro de 2019, a partir das 17h00, até às 06h00 do dia 03 de fevereiro de 2019.

A utilização do próprio público de que trata este ato dar-se-á de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Autorização de Uso, que fica fazendo parte integrante desta Portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

ROSEMARY APARECIDA GHIRALDI SIMIONATO
Respondendo pela Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

DECRETO Nº.28.000, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº9118, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018, ART.4º, §3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA DEVOLUÇÃO INTEGRAL DE RECURSO FINANCEIRO, UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE SUPERÁVIT FINANCEIRO AO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, REFERENTE À CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO JARDIM GUANABARA. REF. SOLICITAÇÃO 61 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 523.913,34 (QUINHENTOS E VINTE E TRÊS MIL NOVECENTOS E TREZE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

13.01.12.365.0195.1548 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL (4 MESES A 3 ANOS)
4.4.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
6134 FNDE/PROG. PROINFANCIA CONSTR.CRECHES/JD.GUANABARA

RS 523.913,34

TOTAL....RS 523.913,34

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, §1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4320/64 ...

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, AO(S) TRINTA E UM DIA(S) DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

DECRETO Nº.28.001, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº9118, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018, ART.4º, §2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA DEVOLUÇÃO INTEGRAL DE RECURSO FINANCEIRO, UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE EXCESSO AO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, REFERENTE À CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO JARDIM GUANABARA. REF. SOLICITAÇÃO 62 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 666,81 (SEISCENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

13.01.12.365.0195.1548 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL (4 MESES A 3 ANOS)
4.4.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
6134 FNDE/PROG. PROINFANCIA CONSTR.CRECHES/JD.GUANABARA

RS 666,81

TOTAL....RS 666,81

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, §1º, INCISO II DA LEI FEDERAL N. 4320/64 ...

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, AO(S) TRINTA E UM DIA(S) DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

DECRETO Nº.28.002, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

DECRETO Nº.28.003, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº9118, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018, ART.4º, §3º.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº9118, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018, ART.4º, §2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA DEVOLUÇÃO INTEGRAL DE RECURSO FINANCEIRO, UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE SUPERÁVIT FINANCEIRO AO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, REFERENTE À CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO JARDIM PACAEMBU. REF. SOLICITAÇÃO 63 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA DEVOLUÇÃO INTEGRAL DE RECURSO FINANCEIRO, UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE EXCESSO AO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, REFERENTE À CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO JARDIM PACAEMBU. REF. SOLICITAÇÃO 64 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

DECRETA:

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 519.666,16 (QUINHENTOS E DEZENOVE MIL SEISCENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 661,41 (SEISCENTOS E SESENTA E UM REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

13.01.12.365.0195.1548 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL (4 MESES A 3 ANOS)

13.01.12.365.0195.1548 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL (4 MESES A 3 ANOS)

4.4.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

4.4.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

6136 FNDE/IMPLEMENTAÇÃO DE ESCOLAS P/EDUCAÇÃO INFANTIL

6136 FNDE/IMPLEMENTAÇÃO DE ESCOLAS P/EDUCAÇÃO INFANTIL

RS 519.666,16

RS 661,41

TOTAL....RS 519.666,16

TOTAL....RS 661,41

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, §1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4320/64 ...

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, §1º, INCISO II DA LEI FEDERAL N. 4320/64 ...

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO

PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO

PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI

GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI

GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, AO(S) TRINTA E UM DIA(S) DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, AO(S) TRINTA E UM DIA(S) DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

DECRETO Nº.28.004, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº9118, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018, ART.4º §3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM VALOR DA OBRA DE REFORMA DA COZINHA DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA (CECCO), PELO PERÍODO DE 90 DIAS, CONFORME PROCESSO Nº 31.847-7/2018, UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE SUPERÁVIT FINANCEIRO. REF. SOLICITAÇÃO 57 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 124.574,23 (CENTO E VINTE E QUATRO MIL QUINHENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.122.0191.2812 PROMOÇÃO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE E DE FORMAÇÃO CONTI

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

5012 MS/FAN-PROG.FINANC.AÇÕES ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

RS 124.574,23

TOTAL....RS 124.574,23

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, §1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4320/64 ...

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO

PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI

GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, AO(S) TRINTA E UM DIA(S) DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

DECRETO Nº.28.005, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº9118, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018, ART.4º, §1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE IMPLANTACÃO DAS AVENIDAS MARGINAIS AO CÓRREGO DAS WALKÍRIAS. PROCESSO 17.052-2/2018. CONTRATO 122/18 REF. SOLICITAÇÃO 49 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 567.819,88 (QUINHENTOS E SEXTENTA E SETE MIL OITOCENTOS E DEZENOVE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

10.01.15.451.0187.1036 INTERLIGAÇÕES VIÁRIAS DO NOVO COMPLEXO JUNDIÁ

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

0000 PRÓPRIA

RS 567.819,88

TOTAL....RS 567.819,88

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

10.01.15.451.0187.1036 INTERLIGAÇÕES VIÁRIAS DO NOVO COMPLEXO JUNDIÁ

4.4.90.39.00 OUTROS SERV TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

0000 PRÓPRIA

RS 567.819,88

TOTAL....RS 567.819,88

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO

PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI

GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, AO(S) TRINTA E UM DIA(S) DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

DECRETO Nº 27.967, DE 11 DE JANEIRO DE 2019

DECRETO Nº 28.006, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9118, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018, ART. 4º, § 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE IMPLANTAÇÃO DAS AVENIDAS MARGINAIS AO CÔRREGO DAS WALKÍRIAS. PROCESSO 17.052-2/2018. CONTRATO 122/18, COM RECURSOS PROVENIENTES DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO. REF. SOLICITAÇÃO 48 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 11.793.319,87 (ONZE MILHÕES SETECENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL TREZENTOS E DEZENOVE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

10.01.15.451.0187.1036 INTERLIGAÇÕES VIÁRIAS DO NOVO COMPLEXO JUNDIÁ

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

8017 DESENVOLVE SP/VIA SP/AG. DE FOMENTO DO EST. SP/BB

RS 11.793.319,87

TOTAL.....RS 11.793.319,87

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, §1º, INCISO II DA LEI FEDERAL N. 4320/64 ...

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO

PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI

GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, AO(S) TRINTA E UM DIA(S) DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 29.517-0/2018; -----

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto regulamenta no Município o Programa Municipal "Campo Limpo", previsto no art. 180 da Lei nº 8.683, de 07 de julho de 2016, que trata da coleta itinerante de embalagens vazias de agrotóxicos, com objetivo de auxiliar os produtores rurais locais no descarte correto dessas embalagens, de acordo com a Lei Federal nº 9.974, de 6 de junho de 2000, e sua alteração, a Lei Federal nº 7.802, de 11 de julho de 1989, e o Decreto Federal nº 4.074, de 4 de janeiro de 2002.

Art. 2º Para os efeitos deste Decreto, consideram-se agrotóxicos, componentes e afins:

I - produtos e agentes de processos físicos, químicos ou biológicos, destinados ao uso nos setores de produção, no armazenamento e beneficiamento de produtos agrícolas, nas pastagens, na proteção de florestas, nativas ou implantadas, e de outros ecossistemas e também de ambientes urbanos, hídricos e industriais, cuja finalidade seja alterar a composição da flora ou da fauna, a fim de preservá-las da ação danosa de seres vivos considerados nocivos;

II - substâncias e produtos, empregados como desfolhantes, dessecantes, estimuladores e inibidores de crescimento;

III - componentes, assim como os princípios ativos, os produtos técnicos, suas matérias-primas, os ingredientes inertes e aditivos usados na fabricação de agrotóxicos e afins.

Art. 3º São tipos de embalagens que devem ser entregues nas campanhas de coletas:

I - embalagens laváveis: embalagens rígidas, plásticas e metálicas que acondicionam formulações líquidas de agrotóxicos para serem diluídas em água;

II - embalagens não-laváveis: embalagens que não utilizam água como veículo de pulverização, subdivididas em:

a) embalagens flexíveis: sacos plásticos, de papel, metalizados, mistos ou de outro material flexível;

b) embalagens secundárias: embalagens que acondicionam embalagens primárias e que não entram em contato direto com as formulações de agrotóxicos.

Art. 4º Nas embalagens laváveis, deverá ser realizada a tríplice lavagem das embalagens vazias imediatamente após o uso do pulverizador a fim de minimizar o desperdício do produto e possibilitar que a embalagem seja reciclada.

Parágrafo único. O procedimento da tríplice lavagem para embalagens laváveis consiste em:

I - esvaziar totalmente o conteúdo da embalagem no tanque pulverizador;

II - adicionar água limpa à embalagem até ¼ (um quarto) do seu volume;

III - tampar bem a embalagem e agitar por 30 (trinta) segundos;

IV - despejar a água de lavagem no tanque do pulverizador;

V - repetir a lavagem por mais duas vezes;

VI - inutilizar a embalagem perfurando o fundo.

Art. 5º O preparo das embalagens não-laváveis deve levar em consideração que:

I - as embalagens flexíveis devem ser esvaziadas completamente na ocasião do uso e guardadas dentro de uma embalagem fechada e identificada;

II - as embalagens secundárias devem ser armazenadas separadamente das embalagens contaminadas e podem ser utilizadas para acondicionar as embalagens rígidas.

Art. 6º As embalagens devem ser armazenadas com suas respectivas tampas, rótulos e de preferência em local coberto e trancado, ao abrigo da chuva e com boa ventilação até a próxima data da coleta itinerante.

Art. 7º O Município será responsável pela organização e preparo das ações nos dias das coletas, trabalhando como intermediador e agente facilitador entre o produtor rural que precisa descartar suas embalagens e as empresas que as recolhem, ambas atuações ocorrerão de acordo com os princípios da logística reversa.

Parágrafo único. As embalagens recolhidas no dia da coleta serão destinadas ao Posto de Coleta mais próximo da cidade.



DECRETOS

Art. 8º Caberá ao Município, por meio da Unidade de Gestão de Agronegócio, Abastecimento e Turismo - UGAAT, definir previamente a data e o local, divulgando amplamente o Programa e a ação pela internet, jornais, rádio, televisão ou abordagem direta com produtores, para a coleta das embalagens sem custos para o produtor, de forma a estimular os agricultores a destinarem corretamente as embalagens vazias de agrotóxicos.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

DECRETO Nº 27.989, DE 28 DE JANEIRO DE 2019

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 5.317-8/2011, -----

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a alteração do local de instalação e funcionamento do Varejão do bairro do Anhangabaú, da Rua Engº José Maria da Silva Velho para a Avenida Jundiaí - bolsão de estacionamento, em frente ao Parque da Uva, a partir de 15 de dezembro de 2018.

Art. 2º - O Varejão funcionará aos sábados, das 07h00 às 11h30m, com montagem das bancas a partir das 05h00 e desmontagem até às 12h30m.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de dezembro de 2018.

Art. 4º - Fica revogado o Decreto nº 23.274, de 05 de agosto de 2011.
LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

EDUARDO JOSÉ DA SILVEIRA ALVAREZ
Gestor da Unidade de Agronegócio,
Abastecimento e Turismo

Registrado na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

RETIFICAÇÃO DE DECRETOS

Para as seguintes edições e decretos:

Edição 4507 de 04 de janeiro de 2019
Decreto: 27.953.
Edição 4509 de 09 de janeiro de 2019
Decretos: 27.955, 27.956, 27.957, 27.958 e 27.959.
Edição 4510 de 11 de janeiro de 2019
Decretos: 27.962 e 27.963.
Edição 4511 de 12 de janeiro de 2019,
Decretos: 27.965 e 27.966.
Edição 4513 de 18 de janeiro de 2019
Decretos: 27.970, 27.971, 27.972 e 27.973.
Edição 4515 de 23 de janeiro de 2019,
Decretos: 27.978, 27.979 e 27.980.
Edição 4517 de 25 de janeiro de 2019,
Decretos: 27.981, 27.982, 27.983, 27.984, 27.985, 27.986, 27.987 e 27.988.
Edição: 4519 de 30 de janeiro de 2019,
Decretos: 27.991, 27.992, 27.993, 27.994, 27.995, 27.996, 27.997 e 27.998.

Onde se lê:

"LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº9118, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2019."

Leia-se:

"LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº9118, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018."

PODER LEGISLATIVO

EDITAL Nº 01, DE 30 DE JANEIRO DE 2019

DIVULGAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DO LEGISLATIVO

LUCIANA MENDES PEREIRA RIVELLI AMÉLIO,
Diretora Administrativa da Câmara Municipal de Jundiaí, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que as tabelas de cargos de provimento efetivo e em comissão, integrantes do Quadro de Pessoal do Legislativo – QPL e respectivos quantitativos, relativamente a 31 de dezembro de 2018, são as seguintes:

I – Tabela de Cargos de Provimento EFETIVO:

CARGOS	QUANTITATIVO	OCUPADOS	VAGOS
Agente de Manutenção Geral	1	1	0
Agente de Serviços Administrativos	15	13	2
Agente de Serviços Auxiliares	7	6	1
Agente de Serviços de Reprografia	1	1	0
Agente de Serviços Técnicos	28	28	0
Agente de Transportes	16	14	2
Agente Especial de Transportes	1	1	0
Assessor de Informática	2	2	0
Assessor de Serviços Técnicos	7	5	2
Assessor Legislativo Adjunto ⁽¹⁾	2	2	0
Procurador Jurídico	1	1	0
Procurador Jurídico da Presidência	1	1	0
Telefonista-Recepcionista	4	4	0
TOTAL	86	79	7

(1) Cargos destinados à extinção na vacância.



**APP JUNDIAÍ
A PREFEITURA A UM TOQUE DE VOCÊ
BAIXE AGORA**



**TELEFONES
ÚTEIS**



**ACOMPANHE A PREFEITURA
NAS REDES SOCIAIS.**



**SERVIÇOS AO
CIDADÃO**



**JUNDIAÍ
PREFEITURA**